



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7351 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 06 de Outubro de 2023

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Leandro Teixeira Guimarães
- Secretaria Municipal de Habitação**
Henrique Sergio de Souza Pereira
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klayn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Sandro Ribeiro Pedrosa
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Aldo de Souza Gomes
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
Roberto Gabriel de Souza
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Rozilene Lima de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
Paulo Cesar Teixeira da Silva
- Secretaria Municipal de Eventos**
Ailton Abreu Nascimento
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
Eduardo Moreira da Silva
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Marcelle de Castro Fabiano
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente: Jonas dos Santos
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dra. Mafalda Lucchese
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto
3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega
4ª Vara: Vago
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade
3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad
4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos
7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- Atos do Secretário Municipal de Esporte e Lazer
- **IPMDC**
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.585, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

Considerando que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

Considerando o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do saldo financeiro positivo apurado na alteração de estrutura do Decreto 8.562, de 2023, fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - ficam remanejados:

a) um cargo em comissão, Assistente do Secretário, símbolo CC/2, localizando-se no item "1.2", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

b) um cargo em comissão, Chefe da Divisão de Emissão de Certidões, símbolo CC/3, localizando-se no item "4", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017.

II - fica transformado, em decorrência do inciso I deste artigo um cargo em comissão, Assessor do Secretário, símbolo CC/1, localizando-se no item "181", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
Caput	Decreto nº 8.562	-	-	-	R\$100,00	-
I - a)	Assistente do Secretário	SMU	CC/2	Q - 1.2/1	R\$2.500,00	-
I - b)	Chefe da Divisão de Emissão de Certidões	SMU	CC/3	Q - 65.0/0	R\$1.400,00	-
II)	Assessor do Secretário	SMU	CC/1	Q - 181.0/0	-	R\$4.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 8.587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 8.587, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023. "ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CÓDIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP1	R\$8.000,00
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO ASSESSORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG11	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO MERGULHÃO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SMCI	SMCI3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SMCI	SMCI5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMA	SMA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SMA	SMA2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARQUIVO GERAL	SMA	SMA3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE RECEITA	SMF	SMF1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	SMF	SMF2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	SMF	SMF3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA TELEFONIA	SMF	SMF5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ASSESSORIA ESPECIAL	SMF	SMF6	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO	SMF	SMF7	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA COORDENADORIA DE ESTUDOS	SMAG	SMAG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA PEDAGÓGICA	SME	SME3	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME5	R\$1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SMASDH	SMASDH2	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL RENASCER	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA SOCIAL REVIVER	SMASDH	SMASDH8	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA COMUNITÁRIA	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CASA DE PASSAGEM	SMASDH	SMASDH10	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP	SMASDH	SMASDH11	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS BEIRA MAR	SMASDH	SMASDH12	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH13	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS IMBARIÉ	SMASDH	SMASDH14	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS LAGUNA E DOURADOS	SMASDH	SMASDH15	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PARADA MORABI	SMASDH	SMASDH16	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS JD GRAMACHO	SMASDH	SMASDH17	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS XERÉM	SMASDH	SMASDH18	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS PILAR	SMASDH	SMASDH19	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH20	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS ID. PRIMAVERA	SMASDH	SMASDH21	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CRAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH22	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS FIGUEIRA	SMASDH	SMASDH23	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS VILA MARIA HELENA	SMASDH	SMASDH24	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CREAS CENTENÁRIO	SMASDH	SMASDH25	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS I CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH26	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS II CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH27	R\$1.000,00

MUSEU VIVO DO SÃO BENTO			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE	SME	SME6	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME7	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS	SME	SME8	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SME	SME9	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GUARDA MUNICIPAL	SMSP	SMSP3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA GGIM	SMSP	SMSP4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER VILA OLÍMPICA	SMEL	SMEL3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL4	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER1	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER2	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DA PRESIDÊNCIA	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, GABINETE DA PRESIDÊNCIA	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
FUNDEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO	SMASDH	SMASDH1	R\$5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS III CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH28	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS IV CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH29	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS V CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH30	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS VI CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELAR	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H.	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE TRANSPORTE	SMASDH	SMASDH36	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ABRIGO DE BEBÊS	SMASDH	SMASDH37	R\$3.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO CENTRAL/SMS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MULHER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT.VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÉ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS17	R\$4.000,00



UPH XERÉM			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH SARACURUNA	SMS	SMS18	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS SARAPUI	SMS	SMS19	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS EDNA SALLES	SMS	SMS20	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSÉ DE FREITAS	SMS	SMS24	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PMS STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS25	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY	SMS	SMS26	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÉ	SMS	SMS29	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSIJ	SMS	SMS30	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD	SMS	SMS31	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE LAFAIETE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA SARAPUI	SMS	SMS37	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FIGUEIRA	SMS	SMS38	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS BARÃO DO AMAPÁ	SMS	SMS39	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PARQUE BEIRA MAR	SMS	SMS46	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	SMS	SMS48	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA	SMS	SMS49	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÉ	SMS	SMS51	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - XERÉM	SMS	SMS53	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS54	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO	SMS	SMS55	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA JURÍDICA	SMS	SMS56	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMS	SMS57	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUÇAL	SMS	SMS58	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FATIMA DE OLIVEIRA THOMAZ	SMS	SMS59	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS APARECIDA TAVARES	SMS	SMS60	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE REABILITAÇÃO	SMS	SMS61	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI	SMDDTI1	R\$5.000,00
CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA	SERV	SERV1	R\$5.000,00

DECRETO Nº 8.588, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera o Decreto nº 8.570, de 13 de setembro de 2023, que convoca a X Conferência Municipal de Cultura para Eleição dos Delegados para Discussão dos Eixos Culturais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/001964/2023,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.570, de 13 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Cultura para Eleição dos Delegados para Discussão dos Eixos Culturais a ser realizada no dia 07 de outubro de 2023, a partir das 10h, na Biblioteca Leonel de Moura Brizola, situado à Praça do Pacificador, Centro - Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.589, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Outorga Permissão de Uso, a título precário e gratuito e por prazo indeterminado, dos bens públicos que descrevem.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 003/001861/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à Águas do Rio 4 SPE S.A para a instalação de booster/bomba, Permissão de Uso a título precário e gratuito das seguintes áreas de passeio público:

I - ponto Reservatório Centenário, Saída Várzea, localizada na Avenida Nilo Peçanha, nº 777, Loteamento Parque Senhor do Bonfim, Bairro Periquito, 1º Distrito de Duque de Caxias, unidade Nilo Peçanha/Av. Winston Churchill;

II - ponto Reservatório Centenário, Saída Fábrica, localizada na Rua Francisca Tomé, nº 45, Loteamento Francisca Cândida Thome de Menezes, Bairro Centenário, 1º Distrito de Duque de Caxias, unidade Rua Francisca Tomé/Rua João Francisco de Assis;

III - ponto Reservatório Parque Fluminense, R1, na Rua Camaragibe, após a Praça São Jorge, 1º Loteamento Parque Fluminense, Bairro Parque Fluminense, 2º Distrito de Duque de Caxias, unidade Camaragibe;

IV - ponto Reservatório Parque Fluminense, R2, Estrada Benjamin Rocha Júnior, conhecida como Rua José Pinto, nº 83, na sede do extinto Núcleo Colonial São Bento, Bairro São Bento - 2º Distrito de Duque de Caxias, unidade José Pinto/Nelson Ramiro;

V - ponto ETA Taquara, Rua 1 conhecida como Rua Serra Negra, nº 107, Loteamento Jardim Imbariê, Bairro Taquara, 3º Distrito de Duque de Caxias, unidade Morro da Macumba;

VI - ponto APBF Raimundo Correia, na Av. Perimetral Raimundo Corrêa, nº 241, (antiga Rua Periquito) em confluência com a Rua Aguarapé (antiga Rua Projetada), Loteamento Jardim Olavo Bilac, Bairro Olavo Bilac, 1º Distrito de Duque de Caxias, unidade Macrossistema;

VII - ponto APBF 25 de Agosto, na Av. Perimetral Minas Gerais, 378-440, Loteamento Parque Paulicéia, Bairro Vinte e Cindo de Agosto, 1º Distrito de Duque de Caxias - unidade Macrossistema;

VIII - ponto Quarta e Quinta LFF Capivari, no Ramal de Xerém, na Estrada Rio D'ouro, Rua conhecida como Nelson Fernandes, Loteamento Parque Capivari, Bairro Parque Capivari, 4º Distrito de Duque de Caxias, unidade Macrossistema;

IX - ponto ECT Xerém, na Estrada de Ferro Rio D'ouro, esquina com Avenida Venâncio, Loteamento Parque Xerém, Bairro Xerém, 4º Distrito de Duque de Caxias, unidade Macrossistema; e



X - ponto Quarta LFF Sítio Imperial, área não loteada, Rua conhecida como Márcio S. Silva, em confluência com Estrada Adutora Petrobrás, Bairro Mantiqueira, 4º Distrito de Duque de Caxias, unidade Macrossistema.

Parágrafo único. A permissão de uso das áreas relativas a este Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela Águas do Rio 4 SPE S.A.;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º As presentes permissões de uso são outorgadas por prazo indeterminado e são exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando melhoria no abastecimento de água da população Caxiense.

Art. 3º A outorga das permissões de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, sem que àquela assista direito à indenização por benfeitorias.

Art. 4º Aos imóveis sobre os quais recaem as permissões de uso, não poderão conceder outras destinações, senão aquelas previstas no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 05 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1256/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 25 de agosto de 2023, o seguinte conselheiro do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB:

- Segmento Professor da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Duque de Caxias:

Dispensar: Titular: Fabio Menezes da Silva
Designar: Titular: Maria Cândida da Silva Almeida

- Segmento Técnico-Administrativo:

Dispensar: Luciana Vieira Ramos
Designar: Jackson Eduardo da Silva

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:10:53 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1341/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, ADRIANA SÁ DA SILVA, matrícula: 44.547-9, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:04:04 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1342/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 13 de setembro de 2023, os seguintes conselheiros como representantes da Sociedade Civil Organizada no Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias:

- Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro, Núcleo Duque de Caxias – SEPE/DC:
Dispensar Titular: Tais Oliveira da Costa
Designar Titular: Araci Gomes de Oliveira
- União dos Estudos de Duque de Caxias – UEDC:
Dispensar Suplente: Ricardo Leite Pereira
Designar Suplente: Wanderléia dos Santos Silva de Oliveira
- Associação Missão Resplandecer – AMIRES:
Dispensar Titular: Regis Luis de Oliveira
Dispensar Suplente: Douglas Cassiano Alves de Oliveira
Designar Titular: Luciana Marina da Silva
Designar Suplente: Alcimar Targino da Silva
- Segmento Pais e Alunos:
Dispensar Suplente: Kirby Gomes Alves de Oliveira
Designar Suplente: Carla de Andrade Couto

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:04:25 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1343/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, CARLOS EDUARDO SAMPAIO DO NASCIMENTO, matrícula: 39.836-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:04:34 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1344/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 11 de setembro de 2023, VERA LUCIA FERREIRA RANGEL, matrícula: 43.533-3, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 11 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VERA LUCIA FERREIRA RANGEL, matrícula: 43.533-3, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:04:51 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1345/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, para KAREN FERNANDA FERNANDES MELLO, o nome constante da Portaria n.º 1275/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04 16:05:04
-03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1348/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 16 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, SIMONE LIMA LOPES, matrícula: 45.587-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04 16:05:38 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1346/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, PEDRO LUCAS GUEDES, matrícula: 42.285-1, do Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04
16:05:17 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1349/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE o nome da Secretaria constante no Art 2º da Portaria n.º 1324/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04
16:05:49 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1347/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de outubro de 2023, MONIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula: 44.077-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital
por WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04
16:05:29 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1350/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "45.454-0" a matrícula correspondente à nomeação do(a) Servidor(a) VALNY MENDES ABRÃO, e não como consta na Portaria n.º 1288/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04 16:06:00
-03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº1351/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 15 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LILLIANE DA SILVA OLIVEIRA VIEIRA**, matrícula: 17.010-4, para exercer a Função de Confiança de Vice-Diretor, FC/1, Escola Municipal Itamar Franco, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:06:14 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1354/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 19 de setembro de 2023, **BARBARA AUGUSTA VITORIA FELIX BATISTA**, matrícula: 41.763-7, do Cargo em Comissão de Coordenador de Levantamento e Orçamento, Símbolo CC/I+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:06:53 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1352/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de setembro de 2023, **LOHANNI RAQUEL CHAGAS PINTO**, matrícula: 44.679-3, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/I+ST(70%), da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:06:29 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1355/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 18 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MOISES VARRETO DE SANTANA**, matrícula: 45.599-7, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contratos Administrativos, Símbolo CC/I+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:07:57 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1353/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 19 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GLEICIANE SILVA FERREIRA**, matrícula: 45.602-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Levantamento e Orçamento, Símbolo CC/I+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:06:40 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1356/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCIO BENEDITO DA CRUZ**, matrícula: 45.595-4, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Técnico Desportivo, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
DOS Dados: 2023.10.04 16:07:37 -03'00'
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1357/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 30 de agosto de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CLAUDIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula: 45.589-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral, Símbolo CC/1+ST(70%), da Unidade Pré-Hospitalar Campos Eliseos, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:02:51 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1358/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de setembro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA APARECIDA GONÇALVES RAMOS**, matrícula: 45.600-4, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:08:03
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1359/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 18 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **MARCOS DO CARMO PEREIRA**, matrícula n.º 19504-9, conforme Processo Administrativo n.º 008/002279/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:08:21
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1360/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 09 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **PRISCILA SILVA ARAUJO**, matrícula n.º 22595-9, conforme Processo Administrativo n.º 008/002199/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:08:35
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1361/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 30 de junho de 2023, o(a) servidor(a) **ALINE ELEN DE SOUZA CAVALCANTE**, matrícula n.º 18965-0, conforme Processo Administrativo n.º 008/001774/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:08:45
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1362/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 17 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **RAQUEL GOUVEIA DE ASSIS**, matrícula n.º 34504-0, conforme Processo Administrativo n.º 008/002261/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04
16:08:58 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1363/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 28 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **PABLO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, matrícula n.º 34174-6, conforme Processo Administrativo n.º 008/002370/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04 16:09:11
-03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1364/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 31 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) **IGOR POUCHAIN MATELA**, matrícula n.º 34274-2, conforme Processo Administrativo n.º 008/002352/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL
DOS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
Dados: 2023.10.04
16:09:24 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1365/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a contar de 24 de agosto de 2023, o(a) servidor(a) HELOISA FABIANO DOS SANTOS, matrícula n.º 37215-3, conforme Processo Administrativo n.º 008/002356/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital
DOS por WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04 16:09:37
-03'00"

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1366/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, a contar de 11 de setembro de 2023, a servidora DENISE MOREIRA VIEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 1738315, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 008/002780/2023 e Ofício n.º 1099/2023/HFI/DGH/SAEA/MS, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta municipalidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital
DOS por WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04
16:09:50 -03'00"

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1367/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Guapimirim a servidora JULIANA LEITE ALVES DA SILVA, matrícula n.º 15236-0, Técnico de Enfermagem, conforme Processo n.º 008/001861/2023, Ofício GP n.º 019/2023, com ônus para esta municipalidade mediante ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS
DOS REIS:31116353768
REIS:31116353768 Dados: 2023.10.04 16:48:17
-03'00"

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Termo de Ajuste de Contas Nº41/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001871/2023

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 21.951,22 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) referente a prestação de serviços de fornecimento de conexão a internet conforme nota fiscal nº 77775 e 36046 emitidas em 08/08/2023 de competência 07/2023 fica reconhecida o ajuste de contas pelo MUNICÍPIO em favor da empresa REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A despesa decorrente do presente TERMO correrá pelo empenho nº 3461/2023 à conta da DOTAÇÃO:

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
03.01	04.122.0001.2.021	3.3.90.39.02	1500

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat.41-509-5

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-040/2023, referente à Concorrência nº 012/2023, do Tipo Menor Preço global, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 003/000271/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, REDE BR TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.463/0001-40, neste ato representada, pelo Sr. CRISTIANO GOMES GUIMARÃES, inscrito no CPF sob o nº 052.403.157-60.

OBJETO

O objeto do presente termo é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, nas especificações e condições constantes no Termo de Referência, compreende homologação e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000271/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 3.475.560,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTES
3577	02/10/2023	R\$ 868.890,00	0301	04	22	0001	2023	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/000271/2023
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 012/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	03/10/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 3.475.560,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3577, emitida em 02/10/2023, no valor de R\$ 868.890,00 (oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa reais);
Dados secundários	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de link dedicado, em fibra óptica, incluindo suporte, manutenção corretiva e manutenção preventiva para o atendimento da rede de dados institucional da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000271/2023.

Número do Processo Administrativo	003/001514/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	28/09/2023
Prazo	24 (vinte e quatro) meses, contatos a partir de 06/10/2023
Valor global	R\$ 1.050.731,76 (um milhão e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3227, emitida em 28/08/2023, no valor de R\$ 131.341,32 (Cento e trinta e um mil, trezentos e quarenta e um reais, e trinta e dois centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, assinado em 06/10/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001514/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-059/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, assinado em 06/10/2021, e seus aditivos, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 024A/2021, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021, do Tipo Menor Preço por Item, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 003/001514/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, RTT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 31.347.922/0001-01, neste ato representada pelo Sr. RODRIGO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 094.880.867-50.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-016/2021, assinado em 06/10/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores, sem combustível, sem motorista, com quilometragem livre, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001514/2023. A presente contratação refere-se à locação de 17 (dezesete) veículos, conforme descrição do item 17 da Ata de Registro de Preços de no 024A/2021. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.050.731,76 (um milhão e cinquenta mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3227	28/08/2023	R\$ 131.341,32	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-097/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, constante no Processo Administrativo nº 003/001579/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada por procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O objeto do presente termo a aquisição de material elétrico, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP Nº 019/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001579/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 7.930.943,70 (Sete milhões novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais, e setenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3497	25/09/2023	R\$ 1.990.859,39	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras



Número do Processo Administrativo	003/001579/2023
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP nº 019/2022
Tipo de Licitação	Concorrência
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	25/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 7.930.943,70 (Sete milhões novecentos e trinta mil, novecentos e quarenta e três reais, e setenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3497, emitida em 25/09/2023, no valor de R\$ 1.990.859,30 (Um milhão novecentos e noventa mil, oitocentos e cinquenta e nove reais, e trinta centavos)
Dados secundários	O objeto do presente termo a aquisição de material elétrico, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, através da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 047B/2022, referente a Concorrência SRP nº 019/2022, conforme Termo de Adesão, Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 003/001579/2023.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051E/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 025/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Governo

FAVORECIDO: LARA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.370.014/0001-01

PROCESSO Nº: 003/001598/2023

OBJETO: objeto deste Termo de Referência é aquisição de ferramentas e EPIs, para atender a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Governo, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, através de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051E/2022, Concorrência nº 025/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 051E/2022 da CONCORRÊNCIA nº 025/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ADAPTADOR SOQUETE IMANTADO E AÇO CROMO VANÁDIO ESPECIAL SÚPER 5/16" (SOQUETE SEXTAVADO)	UNID	50	LOTUS	R\$ 9,25	R\$ 462,50
02	ALAVANCA REDONDA LISA 1"X1,50 M	UNID	300	LORD	R\$ 152,87	R\$ 45.861,00
05	ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6 POL. CABO COM ISOLAMENTO	UNID	20	FOXLUXX	R\$ 26,21	R\$ 524,20
06	ALICATE DE BICO DE 6 POL. CABOS COM ISOLAMENTO 1000V	UNID	30	HF	R\$ 27,61	R\$ 828,30
07	ALICATE DE BICO MEIA CAÍNA 6	UNID	60	BESTFER	R\$ 21,39	R\$ 1.283,40
08	ALICATE DE PRESSÃO 10 POL	UNID	30	FERTAK	R\$ 29,83	R\$ 894,90
09	ALICATE PORTA ELETRODO DE SOLDA 500W	UNID	10	MTX	R\$ 19,07	R\$ 190,70
11	ALICATE REBITADOR PROFISIONAL 4 PONTAS	UNID	20	FERTAK	R\$ 32,96	R\$ 659,20
13	ANCINHO LEVE COM CABO - 12 DENTES-1,20CM	UNID	300	MINASUL	R\$ 19,54	R\$ 5.862,00
15	AVENTAL DE RASPA DE COURO 1,20X 60CM SEM EMENDA	UNID	60	JICOUROS	R\$ 41,50	R\$ 2.490,00
19	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA DE 37 X 26,5 CM	UNID	300	MAX	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
20	BAU PARA FERRAMENTAS: DIMENSÕES: 36X16X12CM	UNID	100	METASUL	R\$ 61,34	R\$ 6.134,00
21	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (38)	PAR	60	KADESH	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
22	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (39)	PAR	60	KADESH	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
26	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (43)	PAR	120	KADESH	R\$ 36,50	R\$ 4.380,00
27	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (44)	PAR	120	KADESH	R\$ 36,50	R\$ 4.380,00
28	BOTA PVC CANO LONGO TAM: (45)	PAR	60	KADESH	R\$ 36,50	R\$ 2.190,00
33	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (43)	PAR	150	KADESH	R\$ 50,76	R\$ 7.614,00
34	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (44)	PAR	100	KADESH	R\$ 50,76	R\$ 5.076,00
35	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (45)	PAR	60	KADESH	R\$50,76	R\$ 3.045,60

39	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (38)	PAR	80	KADESH	R\$50,76	R\$ 4.060,80
40	BOTINA DE COURO C/ BIQUEIRA DE AÇO TAM: (39)	PAR	100	KADESH	R\$50,76	R\$ 5.076,00
42	BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"	UNID	60	MTX	R\$ 5,79	R\$ 347,40
47	BROCA CHATA 3/8"	UNID	60	MTX	R\$ 3,90	R\$ 234,00
48	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/8"	UNID	60	MTX	R\$ 0,85	R\$ 51,00
49	BROCA DE AÇO RÁPIDO 15/64"	UNID	60	MTX	R\$ 6,12	R\$ 367,20
53	BROCA DE CONCRETO DE WIDEA 1/2"	UNID	60	MTX	R\$ 9,05	R\$ 543,00
54	BROCA DE CONCRETO DE WIDEA 3/8"	UNID	60	MTX	R\$ 14,95	R\$ 897,00
57	BROCA DE WIDEA 08MM	UNID	60	MTX	R\$ 4,55	R\$ 273,00
58	BROCA DE WIDEA 07MM	UNID	60	MTX	R\$ 4,70	R\$ 282,00
59	BROCA DE WIDEA 08MM	UNID	60	MTX	R\$ 5,97	R\$ 358,20
60	BROCA DE WIDEA 12MM	UNID	60	MTX	R\$ 6,80	R\$ 408,00
64	BROCA DE WIDEA 4MM	UNID	60	MTX	R\$ 3,83	R\$ 229,80
72	BROCA FIBROCIMENTO E MOURÃO 1 1/4 200MM	UNID	50	MTX	R\$ 10,42	R\$ 521,00
74	BROCA SDS- PLUS - 10MM-150X210MM	UNID	60	MTX	R\$ 10,84	R\$ 650,40
75	BROCA PARA CONCRETO - 10X150X210MM	UNID	60	MTX	R\$ 28,31	R\$ 1.698,60
85	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 39	UNID	50	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 6.745,00
86	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 40	UNID	60	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 8.094,00
87	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 41	UNID	60	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 8.094,00
88	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 42	UNID	60	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 10.792,00
89	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 44	UNID	60	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 8.094,00
90	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 45	UNID	30	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 4.047,00
91	CALÇA JARDINEIRA EM TREVIRA COM BOTA ACOPLADA P/ SANEAMENTO Nº 46	UNID	15	MAICOL	R\$ 134,90	R\$ 2.023,50
92	CÂMARA DE CARRINHO DE MÃO	UNID	100	AJAX	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00
103	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6POL. COM CABO INJETADO	UNID	50	FOXLUXX	R\$ 9,23	R\$ 461,50
104	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5POL. COM CABO INJETADO	UNID	50	FOXLUXX	R\$ 5,58	R\$ 279,00
106	CHAVE DE FENDA TOCO DE 3/16 X 1.1/2 POL. COM CABO INJETADO	UNID	50	FOXLUXX	R\$ 4,30	R\$ 215,00
107	CHAVE DE GRIFO DE 8 POLEGADAS 200MM	UNID	30	FOXLUXX	R\$ 18,20	R\$ 546,00
108	CHAVE DE GRIFO DE 14 POLEGADAS 350MM	UNID	30	FOXLUXX	R\$ 31,96	R\$ 958,80
111	CHAVE PHILIPS DE 20CM	UNID	90	FOXLUXX	R\$ 13,52	R\$ 1.216,80
117	CULHER DE PEDREIRO, USO PROFISIONAL, FABRICADA EM AÇO FORIADO, COM CABO DE MADEIRA; FORMATO RETO; MEDIDA 10"	UNID	400	FOXLUXX	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
120	TESOURA CORTA VERGALHÃO 14 POLEGADAS	UNID	40	FOXLUXX	R\$ 87,11	R\$ 3.484,40
121	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS PROFISIONAL SUPER 600MM	UNID	20	THOMPSON	R\$ 171,38	R\$ 3.427,60
124	DESEMPENADEIRA AÇO LISA MASSA CORRIDA GESSO 12X25	UNID	200	MAX	R\$ 11,26	R\$ 2.252,00
125	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X20CM	UNID	400	MAX	R\$ 10,35	R\$ 4.140,00
129	DISCO DE CORTE 3"	UNID	100	MTX	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
130	DISCO DE CORTE 4" 1.16	UNID	300	MTX	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00
131	DISCO DE CORTE 7"	UNID	300	MTX	R\$ 7,57	R\$ 2.271,00
133	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE	UNID	300	MTX	R\$ 10,04	R\$ 3.012,00
136	DISCO DE CORTE INOX	UNID	100	MTX	R\$ 7,21	R\$ 721,00

137	DISCO DE CORTE INOX DE 7" X7/8" X1/8	UNID	200	MTX	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00
139	DISCO DE DESBASTE 4"	UNID	60	MTX	R\$ 8,22	R\$ 493,20
143	DISCO DE LIXA FLAP 4 1/2"	UNID	100	MTX	R\$ 5,64	R\$ 564,00
152	DISCO P/ POLICORTE DE 14" X1/8X1"	UNID	100	MTX	R\$ 40,30	R\$ 4.030,00
153	DISCO P/ TRACADOR CORTE DE MADEIRA 185MM	UNID	100	MTX	R\$ 41,86	R\$ 4.186,00
155	ENXADADA DE SERRA COM CABO 1,5M	UNID	150	RAMADA	R\$ 44,55	R\$ 6.682,50
159	ESCALADA DE ABRIR C/7 DEGRAUS MADEIRA	UNID	30	ART	R\$ 175,90	R\$ 5.277,00
160	ESCALADA EXTENSIVA COM DEGRAUS TIPO D DE FIBRA VAZADA 3,80X 5,00 M	UNID	6	COGUMELO	R\$ 1.149,85	R\$ 6.899,10
165	ESPATULA 3"	UNID	100	MAX	R\$ 6,27	R\$ 627,00
167	ESPATULA RÍGIDA DE SCM COM CABO DE MADEIRA	UNID	200	MAX	R\$ 7,13	R\$ 1.426,00
168	ESQUADRO METÁLICO Nº 12	UNID	200	THOMPSON	R\$ 11,81	R\$ 2.362,00
169	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/2"	UNID	20	CARBOSTORM	R\$ 19,83	R\$ 396,60
170	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO DE 1/4"	UNID	20	CARBOSTORM	R\$ 5,81	R\$ 116,20
172	ESTRUTURA PÉ DIREITO DUPLA TRELICADA PARA FIXAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE. 4" COM PAREDE DE 2MM, A PARTE DE TRÁS TUBO 2" PAREDE 2MM LIGADA COM TUBO 1" PAREDE 2MM MAIS UM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA. AVANÇO LIVRE DE 2,30M. C X L 4,00 X 2,35 X 0,25 PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 95 KG	UNID	60	JV	R\$ 1.912,65	R\$ 114.759,00
173	FAÇAO PARA MATO 20" COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	FERTAK	R\$ 24,89	R\$ 1.244,50
174	BOBINA DE FIO DE NYLON ROÇADEIRA / APARADOR DE GRAMA 2,25KG. FIO DE NYLON 1,6MM	UNID	20	EQUIPESCA	R\$ 249,18	R\$ 4.983,60
175	FITA ADESIVA DE DEMARCAÇÃO DE SOLO 100MM X 30M - ZEBRADA AMPT	UNID	100	SUPPLY	R\$ 81,40	R\$ 8.140,00
180	FORMÃO CHANFRADO DE 1/4" POL COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	PACETTA	R\$ 19,91	R\$ 995,50
181	FORMÃO CHANFRADO DE 7/8" POL COM CABO DE MADEIRA	UNID	50	PACETTA	R\$ 30,79	R\$ 1.539,50
183	JOGO CHAVE ALLEN CURTA HEXAGONAL EM L COM 8 PEÇAS: 3/32, 1/8, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 E 3/8	UNID	30	HF	R\$ 48,20	R\$ 1.446,00
184	JOGO DE CHAVES FIXA COM 8 PEÇAS; 6X7 - 8X9 - 10X11 - 12X13 - 14X15 - 16X17 - 18X19 - 20X22	UNID	30	FOXLUXX	R\$ 40,29	R\$ 1.208,70
185	KIT ADAPTADOR MANDRIL MARTELETE 1/2" BROCA PLUS SDS UNIVERSAL	UNID	30	FERTAK	R\$ 25,68	R\$ 770,40
186	LÂMINA 2 PONTAS 300MM X 20MM	UNID	100	MAX	R\$ 29,97	R\$ 2.997,00
187	LÂMINA FAÇA COM 3 PONTAS 300MM X FURO 1 POLEGADA X 3,9MM	UNID	50	MAX	R\$ 96,77	R\$ 4.838,50
188	LÂMINA PARA ROÇADEIRA 350X 1,75MMX20MM	UNID	100	MAX	R\$ 33,97	R\$ 3.397,00
190	LANTERNA 03 LEDS ALTO BRILHO LENTE INCOLOR P/ MÁSCARA DE SOLDA	UNID	50	FOXLUXX	R\$ 33,74	R\$ 1.687,00
199	LUVIA PIGMENTADA	PAR	600	FERTAK	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
203	MANGUEIRA 50M VERDE TRANCADA	UNID	60	PLASMONG	R\$ 149,37	R\$ 8.962,20
205	MANILHA RETA PARA CABO DE AÇO 3/8"	UNID	30	VONDER	R\$ 10,55	R\$ 316,50
211	MARRETA DE 10KG	UNID	200	TENACE	R\$ 242,70	R\$ 48.540,00
218	METRO DE BAMBUI MADEIRA DUPLIO AMARELO 2 METROS	UNID	200	LOTUS	R\$ 33,69	R\$ 6.738,00
221	NÍVEL DE ALUMÍNIO 16"	UNID	200	HF	R\$ 23,13	R\$ 4.626,00
226	ÓLEO 2 TEMPOS P/ STIHL 8017H 500ML	UNID	60	STIHL	R\$ 41,16	R\$ 2.469,60
229	PA PLÁSTICA PARA LIMPEZA CABO LONGO 80CM	UNID	300	CONDOR	R\$ 9,22	R\$ 2.766,00
235	PENEIRA FELIÃO 70CM	UNID	100	SÃO JORGE	R\$ 24,87	R\$ 2.487,00
237	PINCEL CERDAS GRIS LÁTEX E ACRÍLICA 1 1/2"	UNID	100	ROMA	R\$ 3,38	R\$ 338,00
238	PINCEL CHATO (456) Nº 14	UNID	100	ROMA	R\$ 3,02	R\$ 302,00



UNID	QUANT	ROMA	R\$ 5,26	R\$ 526,00
236	100	ROMA	R\$ 5,26	R\$ 526,00
243	50	ROMA	R\$ 2,64	R\$ 132,00
244	50	ROMA	R\$ 3,46	R\$ 173,00
245	50	ROMA	R\$ 1,73	R\$ 86,50
247	100	ROMA	R\$ 4,19	R\$ 419,00
250	50	MAKITA	R\$ 71,53	R\$ 3.576,50
253	50	JV	R\$ 1.627,65	R\$ 81.382,50
255	600	DELTAPLUS	R\$ 1,47	R\$ 882,00
257	150	LAUFERR	R\$ 32,35	R\$ 4.852,50
261	10	JOMARCA	R\$ 56,27	R\$ 562,70
263	30	JOMARCA	R\$ 26,78	R\$ 803,40
267	50	GLYSA	R\$ 5,37	R\$ 268,50
268	60	AZZURE	R\$ 232,65	R\$ 13.959,00
269	50	AZZURE	R\$ 368,65	R\$ 18.432,50
276	200	ROMA	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00
281	500	ROMA	R\$ 4,02	R\$ 2.010,00
282	100	ROMA	R\$ 6,52	R\$ 652,00
283	150	ROMA	R\$ 14,92	R\$ 2.238,00
284	150	ROMA	R\$ 3,92	R\$ 588,00
285	150	ROMA	R\$ 2,95	R\$ 442,50
286	50	ROMA	R\$ 19,20	R\$ 960,00
295	50	STARRETT	R\$ 22,54	R\$ 1.127,00
298	50	STARRETT	R\$ 85,82	R\$ 4.291,00
299	50	STARRETT	R\$ 69,60	R\$ 3.480,00
304	50	STARRETT	R\$ 70,92	R\$ 3.546,00
305	50	STARRETT	R\$ 87,95	R\$ 4.397,50
306	50	STARRETT	R\$ 100,48	R\$ 5.024,00
307	15	DEWALT	R\$ 472,92	R\$ 7.087,80
308	600	FERTAK	R\$ 10,07	R\$ 6.042,00
311	100	LOTUS	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
313	100	JV	R\$ 1.099,00	R\$ 65.940,00
314	100	JV	R\$ 2.247,00	R\$ 224.700,00
315	100	SÃO ROMÃO	R\$ 15,54	R\$ 1.554,00
316	60	MTX	R\$ 16,94	R\$ 1.016,40
318	100	JR	R\$ 17,46	R\$ 1.746,00

UNID	QUANT	SÃO JORGE	R\$ 54,98	R\$ 659.760,00
925	12.000	SÃO JORGE	R\$ 54,98	R\$ 659.760,00
328	20	FERTAK	R\$ 30,00	R\$ 600,00
329	50	ANCORA	R\$ 16,89	R\$ 844,50
332	30	JV	R\$ 2.570,00	R\$ 77.100,00
333	100	FERTAK	R\$ 33,37	R\$ 3.337,00
334	50	FERTAK	R\$ 9,30	R\$ 465,00
336	50	BRASFORT	R\$ 41,99	R\$ 2.099,50
337	50	THOPSON	R\$ 20,48	R\$ 1.024,00
339	300	ROMA	R\$ 2,30	R\$ 690,00
			VALOR TOTAL	R\$ 1.671.355,30

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

Douglas Rhanieri Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057C/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 030/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo
ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Governo
FAVORECIDO: INFACOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.539.630/0001-88
PROCESSO Nº: 003/001679/2023
OBJETO: objeto deste Termo de Referência é aquisição de material de construção civil, para atender a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias através da Secretaria Municipal de Governo, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, através de Adesão de Ata de Registro de Preços, conforme quantidades baseadas no documento acostado ao presente processo de solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 057C/2022, Concorrência nº 030/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição
FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 057C/2022 da CONCORRÊNCIA nº 030/2022.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	ADESIVO EPÓXI PARA TRINCAS E FISSURAS 1KG	UNID	100	56,45	R\$ 5.645,00
24	APLICADOR PARA SILICONE P/UBUO 300 ML	UNID	60	13,59	R\$ 815,40
26	ARAME DE PROTEÇÃO PARA MURO, 1 ROLO 0,30X5M	UNID	50	93,25	R\$ 4.662,50
29	ARAME GALVANIZADO ROLO COM 25M FIO 14 BWG	UNID	100	21,87	R\$ 2.187,00
36	ARRUELA LISA 1/4"	UNID	300	0,19	R\$ 57,00
40	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL PLÁSTICO BRANCO FECHAMENTO COMUM	UNID	1500	16,79	R\$ 25.185,00
43	MESA PIA EM AÇO INOX 150X60X85 COM CUBA 50X40X25	UNID	10	1.863,45	R\$ 18.634,50
44	MESA PIA EM AÇO INOX 170X60X85 COM CUBA 50X40X25	UNID	5	2.479,81	R\$ 12.399,05
45	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,70X0,60M, EM CHAPA 18,304, COM UMA CUBA MEDINDO APROX. (500X400X200) MM, EM CHAPA 20304	UNID	5	1.999,00	R\$ 9.995,00
46	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL 2,80X0,60M, EM CHAPA 18,304, COM UMA CUBA MEDINDO APROX. (500X400X200) MM, EM CHAPA 20304	UNID	5	1.935,55	R\$ 9.677,75
47	BANCA EM GRANITO BRANCO NACIONAL, COM 3CM DE ESPESURA	M²	60	438,00	R\$ 26.280,00
48	BANDEJA COLETORA AR CONDICIONADO JANELA 10,000 BTUs	UNID	50	193,50	R\$ 9.675,00
52	BARRA DE APOIO DE ALUMÍNIO (PNE) BANHEIRO 60 CM	UNID	80	68,76	R\$ 5.500,80
62	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/2" C/ 1M	UNID	100	27,87	R\$ 2.787,00
63	BARRA ROSCADA ZINCADA 1/4" C/ 1M	UNID	100	8,40	R\$ 840,00

64	BARRA ROSCADA ZINCADA 3/8" C/ 1M	UNID	100	19,42	R\$ 1.942,00
65	BARRA ROSCADA ZINCADA 5/16" C/ 1M	UNID	100	11,78	R\$ 1.178,00
67	BATENTE CROMADO C/ AMORTECEDOR DE BORRACHA PARA PORTA, FIXAÇÃO NO PISO (batente: 26,5mm, Altura: 32mm, com a borracha: 31 mm, bucha e parafuso que acompanham o item)	UNID	500	35,27	R\$ 17.635,00
68	BEBEDOURO DE ÁGUA ELETRÔNICO BRANCO BIVOLT	UNID	10	480,10	R\$ 4.801,00
69	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA KNOX BEBEDOUROS+ KIT INSTALAÇÃO E FILTRO 110V - (1 TORNEIRA E 1 JATO)	UNID	10	2.197,20	R\$ 21.972,00
70	BEBEDOURO DE ÁGUA INDUSTRIAL 25 LITROS DE COLUNA KNOX BEBEDOUROS+ KIT INSTALAÇÃO E FILTRO 220V - (1 TORNEIRA E 1 JATO)	UNID	10	2.197,20	R\$ 21.972,00
84	CAIXA PLÁSTICA PRETA RETANGULAR PARA MASSA 20 LITROS	UNID	50	11,23	R\$ 561,50
86	CANTONEIRA DE FERRO 1x1/8" C/ 6M	UNID	300	67,24	R\$ 20.172,00
89	CANTONEIRA DE FERRO 1x3/16" C/ 6M	UNID	300	98,50	R\$ 29.550,00
90	CANTONEIRA DE FERRO 5/8" X 1/8" C/ 6M	UNID	300	41,21	R\$ 12.363,00
92	CANTONEIRA PARA FORRO MODULAR 22x22x3000MM	UNID	200	26,90	R\$ 5.380,00
94	CHAPA BOBINADA GALVANIZADA 40X 10MM	UNID	100	48,92	R\$ 4.892,00
96	CHAPA DE FERRO PRETA 1/8"- 3,00MM- 2X1,20M	UNID	50	615,22	R\$ 30.761,00
100	CHAPA XADREZ ALUMÍNIO ESP. 2,7MM - 3,00 X 1,25M (PEÇA)	UNID	60	1.949,65	R\$ 118.979,00
105	COLA ADESIVA A BASE DE PVC FRASCO 175GR	UNID	600	12,50	R\$ 7.500,00
109	COLUNA PRONTA 6,3MM (1/4") 7X20 C/ 6M	UNID	200	66,30	R\$ 13.260,00
111	CORANTE LÍQUIDO COR AMARELO 50ML CX C/ 12 UN	CX	20	34,47	R\$ 689,40
112	CORANTE LÍQUIDO COR AZUL 50ML CX C/ 12 UN	CX	20	34,47	R\$ 689,40
113	CORANTE LÍQUIDO COR PRETO 50ML CX C/ 12 UN	CX	20	34,47	R\$ 689,40
114	CORANTE LÍQUIDO COR VERDE CX C/ 12 UN	CX	20	34,47	R\$ 689,40
115	CORANTE LÍQUIDO COR VERMELHO 50ML CX C/ 12 UN	CX	20	34,47	R\$ 689,40
116	Corda de Seda Poliéster Trançada 8 MM x 30 Metros	UNID	300	54,16	R\$ 16.248,00
117	CORRENTE GALVANIZADA 6 MM	METROS	50	29,14	R\$ 1.457,00
119	CUBA PARA COZINHA DE INOX ALTO BRILHO (40 X 34 CM)	UNID	120	106,35	R\$ 12.762,00
121	DISPENSER SUPORTE DE PAPEL TOALHA INOX - 180MMX242MMX145MM	UNID	100	122,68	R\$ 12.268,00
124	ELETRODO 46.00 - 2.5 (3/32) CX C/ 5KG	UNID	100	163,05	R\$ 16.305,00
125	ELETRODO AÇO INOXIDÁVEL 2.5 MM CX C/ 2 KG	UNID	200	145,20	R\$ 29.040,00
126	ELETRODO DE FERRO OK 6013 3,25mm CX C/ 5 KG	UNID	300	116,26	R\$ 34.878,00
131	ESPELHO DE BANHEIRO 28 RETANGULAR 40X46 CM	UNID	90	144,67	R\$ 13.020,30
133	ESTOPA BRANCA PACOTE COM 500G	UNID	450	6,95	R\$ 3.127,50
135	FECHADURA BRANCA PARA JANELA VIDRO BLINDEX	UNID	50	57,20	R\$ 2.860,00
136	FECHADURA Branca Porta De Vidro De Correr Blindex	UNID	20	64,95	R\$ 1.299,00
137	FECHADURA DE CILINDRO DE EMBUTIR 421/25 CILINDRO DE PRESSÃO CROMADA	UNID	100	41,69	R\$ 4.169,00
138	FECHADURA LIVRE / OCUPADO PARA	UNID	100	38,99	R\$ 3.899,00



Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unit	Valor Total
140	BANHEIRO				
140	FECHADURA P/ PORTÃO SOBREPOR	UNID	100	53,80	R\$ 5.380,00
141	FECHADURA PARA PORTA CROMADA COM ESPELHO 40MM	UNID	300	40,32	R\$ 12.096,00
151	FITA TELADA 90 M X 48 MM	UNID	50	30,25	R\$ 1.512,50
152	FITILHO PARA AMARRAÇÃO 1KG (APROXIMADAMENTE)	UNID	150	19,92	R\$ 2.988,00
153	FLANGE EMENDA PARA CALHA GALVANIZADA 28	UNID	100	27,20	R\$ 2.720,00
156	GARRAFA TÉRMICA D'ÁGUA 12L	UNID	50	154,42	R\$ 7.721,00
157	GONZO DE 1/2"	UNID	100	1,87	R\$ 187,00
159	GRAMPO GALVANIZADO PARAMÉ FARFADO, BITOLA B/W3 9 1/4"	UNID	20	30,59	R\$ 611,80
160	GUIA SUPERIOR BRANCO N20 C/ 3M (= PERFIL DIVISÓRIA NAVAL GUIA SUPERIOR N20 3000MM COR BRANCA)	UNID	300	34,10	R\$ 10.230,00
161	GUIA SUPERIOR PRETA N20 C/ 3M (=PERFIL DIVISÓRIA NAVAL GUIA SUPERIOR N20 3000 MM COR PRETO)	UNID	300	24,70	R\$ 7.410,00
162	HASTE PARA TELHA COM CONJUNTO DE VEDAÇÃO 1/4" X 300 MM	UNID	150	5,10	R\$ 765,00
163	IMPERMEABILIZANTE ACRÍLICO BRANCO MONOCOMPONENTE 18L	UNID	150	172,90	R\$ 25.935,00
164	JANELA BASCULANTE 60 X 80 BRILHANTE	UNID	50	258,90	R\$ 12.945,00
165	Janela de vidro temperado 4 Folhas Vidro Incolor 1,20 X 1,00 8MM C/ KIT INSTALAÇÃO (CONTENDO: Roldana Exocêntrica, FECHADURA, Bate de Borracha, Fixador, Calço, Bate Superior, Cunha de Regulagem, Escova de Vedação, Parafusos e Bucha, Trilho, Capa, Guia Inferior, Caderinha Frontal, Transpassa, PU Porta, PU Fixo, Click)	UNID	30	1.085,50	R\$ 32.565,00
166	Janela de vidro temperado 4 Folhas Vidro Incolor 1,20 X 1,50 8MM C/ KIT INSTALAÇÃO (CONTENDO: Roldana Exocêntrica, FECHADURA, Bate de Borracha, Fixador, Calço, Bate Superior, Cunha de Regulagem, Escova de Vedação, Parafusos e Bucha, Trilho, Capa, Guia Inferior, Caderinha Frontal, Transpassa, PU Porta, PU Fixo, Click)	UNID	30	1.635,00	R\$ 49.050,00
167	JANELA DE ALUMÍNIO BRILHANTE 4 FOLHAS 1,20x1,00 CORRER COM VIDRO LISO INCOLOR 3 MM	UNID	50	509,50	R\$ 25.475,00
168	JANELA DE ALUMÍNIO BRILHANTE 4 FOLHAS 1,50x1,00 CORRER COM VIDRO LISO INCOLOR 3 MM	UNID	50	264,90	R\$ 13.245,00
171	Janela Veneziana de Correr Aço Pintado 1,20x1,50m	UNID	100	2.185,37	R\$ 218.537,00
172	JOGO COM 3 DOBRADIÇAS 3.1/2" X 2.5/16"	UNID	200	11,38	R\$ 2.276,00
174	JUNTA DE VEDAÇÃO (BISNAGA) 75G	UNID	150	6,75	R\$ 1.012,50
175	LÁPIS DE CARPINTEIRO	UNID	400	1,20	R\$ 480,00
178	LIXA GRÃO 120 A - 237 PAREDE	UNID	1500	0,90	R\$ 1.350,00
179	LIXA GRÃO 80K - P/ FERRO	UNID	1000	2,16	R\$ 2.160,00
180	LIXA PARA MADEIRA 225X275MM GRÃO 120	UNID	200	0,51	R\$ 102,00
181	LIXA PARA MADEIRA 225X275MM GRÃO 150	UNID	200	0,51	R\$ 102,00
182	LIXA PARA MADEIRA 225X275MM GRÃO 220	UNID	200	0,51	R\$ 102,00
183	LIXA PARA MADEIRA 225X275MM GRÃO 80	UNID	200	0,70	R\$ 140,00
186	Lubrificante Desengripante Multiuso Spray 300ML	UNID	100	15,99	R\$ 1.599,00
188	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 4MM X20CM X 10M	UNID	150	47,62	R\$ 7.143,00

191	MASSA ADESIVA A BASE DE RESINA EPÓXI 250 GR	UNID	100	25,84	R\$ 2.584,00
194	MASSA PLÁSTICA COM CATALIZADOR 400GR COR BRANCA	UNID	150	10,51	R\$ 1.576,50
196	MASSA ZARCÃO PARA FERRO 250G	UNID	100	6,45	R\$ 645,00
201	METALON DE 70X30X1,55MM C/ 6M	UNID	200	128,26	R\$ 25.652,00
202	MICRÓRIO INDIVIDUAL 53,5X32X27CM LOUÇA BRANCO	UNID	200	292,01	R\$ 58.402,00
203	MOLA AÉREA PARA PORTAS 60 KG	UNID	60	128,31	R\$ 7.698,60
209	PARAFUSO AUTO BROCANTE C/ CABEÇA 3/8" - 14MM X 1" E ARRUELA	UNID	200	0,71	R\$ 142,00
210	PARAFUSO AUTO BROCANTE DE 12 X2 1/2" - 5/16" ARRUELA	UNID	200	0,57	R\$ 114,00
211	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO 4,2 X 16" C/ BUCHA E ARRUELA	UNID	200	0,27	R\$ 54,00
212	PARAFUSO C/ BUCHA P/ GESSO 4MM PCT 100 PCS	UNID	100	10,70	R\$ 1.070,00
213	PARAFUSO C/ CABEÇA SEXTAVADA 5/16X1.1/2" C/ BUCHA E ARRUELA	UNID	200	2,19	R\$ 436,00
216	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA 3/8 X 3"	UNID	200	4,55	R\$ 910,00
217	PARAFUSO CHUMBADOR 1/4 X 2" - CBN DE NYLON	UNID	200	3,80	R\$ 760,00
218	PARAFUSO FRANCÊS DE 1/4" X 2. 1/2" C/ PORCA	UNID	300	2,90	R\$ 780,00
220	PARAFUSO PARA GESSO ACARTONADO GN 25 MM PONTA AGULHA	UNID	400	0,07	R\$ 28,00
221	PARAFUSO PARABOLT 1/2" 10MM	UNID	100	14,85	R\$ 1.485,00
222	PARAFUSO PARABOLT 1/4" 10MM	UNID	100	7,20	R\$ 720,00
224	PARAFUSO SEXTAVADO C/ CABEÇA 3/8" X 3" C/ BUCHA E ARRUELA	UNID	100	4,89	R\$ 489,00
228	PERFIL MONTANTE 90 0,50MMX3M (PERFIL H)	UNID	200	32,56	R\$ 6.512,00
229	PERFIL TRAVESSA (SECUNDÁRIA) AÇO GALVANIZADO 625MM PARA FORROS (AÇO T CLICADO)	UNID	200	6,25	R\$ 1.250,00
231	PIA DE COZINHA 120 CM DE INOX	UNID	100	368,97	R\$ 36.897,00
232	PINO 1/4"X 3X 27 COM FURO (FIXAÇÃO PÓLVORA) CX C/ 100 PCS	UNID	50	29,40	R\$ 1.470,00
239	PORCA SEXTAVADA 5/16"	UNID	200	0,48	R\$ 96,00
240	PORCELANATO ATIDERRAPANTE 60X60 PISO ÁREA MOLHADA - BRANCO	M2	3000	36,50	R\$ 109.500,00
242	Porta De Alumínio Palheta 2,10X 0,60	UNID	60	529,50	R\$ 31.770,00
243	Porta De Alumínio Palheta 2,10X 0,70	UNID	50	545,50	R\$ 27.275,00
248	PREGO CABEÇA DUPLA 18X27 PCT 1KG	UNID	100	37,50	R\$ 3.750,00
251	PREGO DE AÇO 12X12 C/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	50	34,78	R\$ 1.739,00
252	PREGO DE AÇO 12X12 S/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	50	33,78	R\$ 1.689,00
256	PREGO DE AÇO 16X24 C/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	100	18,26	R\$ 1.826,00
257	PREGO DE AÇO 17X21 C/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	100	17,30	R\$ 1.730,00
258	PREGO DE AÇO 17X27 C/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	300	17,30	R\$ 5.190,00
261	PREGO DE AÇO 17X21 C/ CABEÇA PCT 1KG	UNID	100	17,30	R\$ 1.730,00
262	PREGO DE AÇO P/ TELHEIRO DE AÇO 500G 316x10"	UNID	100	78,68	R\$ 7.868,00
264	PROTECTOR DE PAREDE (BATE-MACA), COM 20CM DE LARGURA	M	250	111,00	R\$ 27.750,00
265	RADIER 60X60 3/8"	UNID	60	45,46	R\$ 2.727,60
266	RADIER 60X60 CM 5/16" COM FRANJA	UNID	80	41,63	R\$ 3.330,40
271	RESINA ACRÍLICA P/ TELHA E PISO 3,6L	UNID	200	47,55	R\$ 9.510,00

273	RODÍZIO SIMPLES COM FREIO PARA ANDAIME	UNID	60	206,77	R\$ 12.406,20
277	SACO PLÁSTICO NA COR PRETA COM CAPACIDADE DE 100 LITS, PACOTE COM 100 UND	UNID	300	31,50	R\$ 9.450,00
282	SILICONE VEDAÇÃO USO GERAL 280G TRANSPARENTE	UNID	200	24,95	R\$ 4.990,00
286	TAMBOR 200 LITS (METAL) - TAMPÁ MÓVEL	UNID	40	243,54	R\$ 9.741,60
287	TANQUE 55 X 45 X 22CM COM VÁLVULA AÇO INOX 304	UNID	100	535,00	R\$ 53.500,00
288	TANQUE PLÁSTICO 20 LITROS C/ BUCHA E PARAFUSO	UNID	100	72,73	R\$ 7.273,00
289	TELA GALINHEIRO FIO 22 BWG X 1,5 M ROLO C/ 50M	UNID	50	218,62	R\$ 10.931,00
290	TELA MOSQUETEIRO NYLON 1,50 X 10M	UNID	90	65,63	R\$ 5.906,70
291	TELA PARA PENERIR AREIA COM 100CM X 20M	UNID	50	1.021,00	R\$ 51.050,00
292	TELA SOLDADA NERVURADA Q 061 - DIAM 3,4MM - 2,45X6 M - PEÇA 11KG	UNID	100	196,82	R\$ 19.682,00
294	TELA AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL 0,98CMX3MX0,43MM	UNID	600	205,70	R\$ 123.420,00
295	TELA HICO DE PATO DE BARRO 40X20CM	UNID	600	RS 16,70	R\$ 10.020,00
297	TELA COLONIAL BOLEADA PAULISTINHA 40,8X15,5CM	UNID	2000	3,75	R\$ 7.500,00
298	TELA COLONIAL ROMANA 40X23CM 10MM	UNID	2000	3,55	R\$ 7.100,00
299	TELA CUMEIRA DE FIBROCIMENTO 110X42CM (6MM)	UNID	200	99,70	R\$ 19.940,00
300	TELA CUMEIRA CERÂMICA COLONIAL 41X21	UNID	2000	4,55	R\$ 9.100,00
303	TELA METÁLICA TRAPEZOIDAL EM AÇO GALVANIZADO 7,00M X1,06M	UNID	1000	364,74	R\$ 364.740,00
304	TELA TRAPEZOIDAL 25 0,40 GALVANIZADA 6,00M X 1,00M	UNID	600	312,20	R\$ 187.320,00
308	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA, EXTERIOR/INTERIOR, PARA AZULEJOS E PASTILHAS 3,6L INCOLOR	UNID	150	48,07	R\$ 7.210,50
312	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO MARFIM 18 L	UNID	100	135,16	R\$ 13.516,00
313	TINTA ACRÍLICO CERÂMICA 3,6L	UNID	200	28,77	R\$ 5.754,00
314	TINTA ACRÍLICO FOSCO "AZUL CAPRICHOSO" 18L S/ CHEIRO USO INT/EXT	UNID	450	111,50	R\$ 50.175,00
317	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO COR "PRETA" 18 L	UNID	150	208,70	R\$ 31.305,00
318	TINTA AMARELA DE MARCAÇÃO 3,6L	UNID	200	58,69	R\$ 11.738,00
319	TINTA CINZA A BASE D'ÁGUA EPÓXI 3,6ML	UNID	300	298,00	R\$ 89.400,00
325	TINTA EPÓXI AZUL A BASE D'ÁGUA 3,6L	UNID	200	288,96	R\$ 57.792,00
326	TINTA EPÓXI BRANCA 3,6L	UNID	500	285,96	R\$ 142.980,00
327	TINTA EPÓXI BRANCA A BASE D'ÁGUA 3,6L	UNID	300	193,96	R\$ 58.188,00
328	TINTA ESMALTE "VERDE FOLHA" ACELINADO 3,6L	UNID	200	49,88	R\$ 9.976,00
329	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA CINZA MÉDIO 3,6L	UNID	200	70,17	R\$ 14.034,00
330	TINTA ESMALTE A BASE D'ÁGUA PRETO 3,6L	UNID	100	74,60	R\$ 7.460,00
332	TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO OURO 3,6L	UNID	100	54,30	R\$ 5.430,00
333	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BOI CAPRICHOSO S/ CHEIRO 3,6L	UNID	300	60,66	R\$ 18.198,00
337	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETA 3,6 L	UNID	100	60,66	R\$ 6.066,00
338	TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHA 3,6L	UNID	200	53,43	R\$ 10.686,00
339	TINTA FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR, PARA MADEIRA, INT/EXT BRANCO FOSTO 3,6L	UNID	200	56,73	R\$ 11.346,00

340	TINTA ZARCÃO 18L CINZA MÉDIO	UNID	200	173,27	R\$ 34.654,00
341	TRINCO CHATO DE 12CM	UNID	60	47,00	R\$ 2.820,00
343	TRINCO FERROLHO GALVANIZADO P/ PORTÃO 1/2"	UNID	60	72,50	R\$ 4.350,00
350	TUBO GALVANIZADO DE 4" C/ 6M	UNID	100	379,90	R\$ 37.990,00
351	TUBO INDUSTRIAL GALVANIZADO A FOGO 2" (50,80X2,00MMX6MTS)	UNID	300	222,80	R\$ 66.840,00
353	VARA DE FERRO CA50 12,5MM (1/2") C/ 12M	UNID	500	95,49	R\$ 47.745,00
355	VARA DE FERRO CA50 25MM (1") C/ 12M	UNID	300	432,76	R\$ 129.828,00
357	VARA DE FERRO CA50 4,2MM (3/16") C/ 12M	UNID	300	13,26	R\$ 3.978,00
358	VARA DE FERRO CA50 6,3MM (1/4") C/ 12M	UNID	300	26,73	R\$ 8.019,00
359	VARA FERRO CA50 20mm (3/4") com 12m	UNID	300	275,60	R\$ 82.680,00
360	VASO PNE CONVENCIONAL	UNID	100	369,07	R\$ 36.907,00
361	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA 3/6L BRANCO	UNID	500	335,00	R\$ 167.500,00
362	VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL, DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UNID	450	145,50	R\$ 65.475,00
363	VASO SANITÁRIO INFANTIL DE LOUÇA BRANCA	UNID	300	319,89	R\$ 95.967,00
364	VEDA CALHA 280G ALUMÍNIO	UNID	100	12,15	R\$ 1.215,00
365	VERNIZ PARA MADEIRA 3,6 L	UNID	200	53,93	R\$ 10.786,00
				VALOR TOTAL	R\$ 3.695.286,20

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

Edúglio Raimundo Machado dos Santos
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

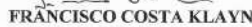
PORTARIA N.º 1034 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 6926 de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 26 de outubro de 2023, da Portaria n.º 764/SMA/2023 que autorizou a permuta entre os servidores FABIA RIBEIRO SANTOS DE LIMA, matrícula n.º 25150-6, desta Prefeitura, e LUCIANA PINHEIRO LOPES da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 008/001614/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de Outubro de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário

Número do Processo Administrativo	008/001547/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 012/2020
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	07/07/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/07/2023.
Valor global	R\$ 870.750,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2591, emitida em 04/07/2023, no valor de R\$ 443.897,76 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2020, e seus aditivos, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de folha de pagamento, recursos humanos e acervo patrimonial para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, contemplando cessão de direito de uso do software e execução de serviços correlatos: requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamento durante todo o período contratual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 008/001547/2023.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-063/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2020, assinado em 08/07/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 012/2020, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme Processo Administrativo nº 008/001547/2023

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e, do outro lado, MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.064.270/0001-33, representada por procuração neste ato pelo Sr. DOUGLAS NACI DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 023.689.997-01.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-017/2020, e seus aditivos, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de uso de sistema integrado de gestão de folha de pagamento, recursos humanos e acervo patrimonial para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, contemplando cessão de direito de uso do software e execução de serviços correlatos: requisitos de suporte, provimento de atualizações e acompanhamento durante todo o período contratual, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 008/001547/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 870.750,00 (oitocentos e setenta mil, setecentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	PONTE
2591	04/07/2023	R\$ 443.897,76	0801	04	122	0001	2061	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FRANCISCO COSTA KLAJN
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 107/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1.º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:


N.º CONTRATO	Atas de Registro de Preços nº. 036C/2022
N.º PROCESSO	013/000937/2021
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ nº. 14.370.014/0001-01
CONTRATADO	Lara Importação, Exportação e Comércio Ltda.
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de material hidráulico
VALOR R\$	R\$ 2.359.270,60
DATA ASSINATURA	01 de agosto de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	05 de agosto de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência SRP nº. 015/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Gleiciane Silva Ferreira	45.602-0	103.166.487-44	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Antônio de Padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Suplente

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0041/SMODC/2023 a contar de 21 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 21 de setembro 2023.


ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6



PORTARIA N.º 108/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Atas de Registro de Preços n.ºs 047B e 047F/2022
N.º PROCESSO	013/000936/2021
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.ºs 20.010.416/0001-06 e
CONTRATADO	Master Comércio e Serviços Ltda e Mônica Valéria da Silva Freitas - Equipamentos Hospitalares Eireli.
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de material elétrico para composição de serviços de manutenção e construção de obras diversas no Município de Duque de Caxias/RJ
VALOR RS	R\$ 8.125.836,90 e R\$ 4.560.890,60
DATA ASSINATURA	26 de setembro de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	26 de setembro de 2022
PRAZO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 019/2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Fiscal
Gleiciane Silva Ferreira	45.602-0	103.166.487-44	Gerente Fiscal
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Suplente
Antônio de Padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0042/SMODC/2023 a contar de 21 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 21 de setembro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

PORTARIA N.º 110/SMODC/2023

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º. CONTRATO	Termo de Prestação de Serviços n.º 05-020/2022
N.º. PROCESSO	013/000452/2021
TIPO CONTRATO	Menor Preço por Lote
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 39.845.656/0001-40
CONTRATADO	Artelagos Artefatos de Concreto Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Atender ao Lote A – recapeamento asfáltico e drenagem de logradouros públicos do 2º Distrito
VALOR RS	R\$ 60.368.175,90
DATA ASSINATURA	10 de março de 2022
INÍCIO EXECUÇÃO	16 de março de 2022
TÉRMINO EXECUÇÃO	Prazo 12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 011/2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
João Marcos Frauches Nunes	38.801-7	145.782.287-38	Fiscal
Gabriel Carvalho Fersura	39.872-1	125.586.147-97	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	38.092-0	123.253.397-18	Suplente
Jeniffer Sampaio de Oliveira	39.828-4	153.940.557-50	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Portaria cessa os efeitos da Portaria n.º 0026/SMODC/2023 a contar de 01 de setembro do ano em curso.

Duque de Caxias, 02 de outubro 2023.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 136/2023

AFASTAMENTO DE SERVIDOR
PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no artigo 191 da Lei nº 1506, de 14 de janeiro de 2000. e seu parágrafo único, RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o afastamento do servidor CARLOS EDUARDO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 21047-3, do exercício do cargo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de setembro de 2023, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 010/03341/2023.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar endereço e telefone do local onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 39.732-5

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1461, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosemeri Ferreira Faria Caminada, CPF nº 905.085.487-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1470, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marta Muniz da Gama Guimaraes, CPF nº 932.308.697-53.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de Professor Docente II, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 11 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1559, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Amanda Zebrani Ramos Soares, CPF nº 149.839.657-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1580, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ludmila Vanessa Quirino dos Santos, CPF nº 154.458.167-02.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1560, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rozana de Jesus Santana da Silva, CPF nº 033.305.657-48.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1591, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Marcela Virginio de Alcantara, CPF nº 179.380.137-14.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1561, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Pereira Lins, CPF nº 016.847.967-25.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 12, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THIAGO DOS SANTOS SELEM - CPF: 141.236.047-14.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE I - PORTUGUÊS**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1425, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Giovana Oliveira Silva , CPF nº 075.198.837-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Instrutor do Sistema Braille**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **21 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 21 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1640, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elizete Francisca Silva, CPF nº 108.191.577-32.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo Aditivo de contrato de trabalho nº 141, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luana Silva de Souza, CPF nº 109.524.027-77.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula: 33.949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1634, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cristiane Victório Soares da Silva , CPF nº 038.251.147-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1650, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tamiris Mapa Lemos Roque , CPF nº 119.796.057-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1629, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monique Furtado dos Santos Rodrigues, CPF nº 105.757.957-27.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matricula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matricula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1627, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosângela Hilario Ramos, CPF nº 089.593.137-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1618, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Luciana Xavier Ueda, CPF nº 087.397.007-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 187, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e REBECA PEGORAL DE SÁ DOS SANTOS - CPF: 172.588.867-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **PROFESSOR DOCENTE II**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1625, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Alcione dos Santos Soares, CPF nº 041.511.067-07.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 261/SMSDC/2023**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art.2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminando:

NOME:	Paulo José Cordeiro de Lima, em Substituição ao Sr Danilo Paiva Lopes.
CARGO:	Comissão de Assessor Especial - SB
MATRÍCULA:	43.448-5
CPF:	021.489.287-59
CÓDIGO DA UNIDADE	SMS12

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1624, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Adriana Rosa de Oliveira, CPF nº 003.457.237-67.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **25 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0



Portaria nº 0264/SMS-GAB/2023

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

"Determina poderes a Ana Luiza de Albuquerque Affonso como Diretora Geral e Técnica do Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias."

A Secretária Municipal de Saúde de Duque de Caxias, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR competência a Ana Luiza de Albuquerque Affonso, matrícula: 23564-3, como Diretora Geral e Técnica do Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.10.03 12:10:27 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 23.098-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Sexto Termo Aditivo nº 03-068/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, assinado em 16/09/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 029/2019, do Tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002097/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, NIU SERVIÇOS EXPRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.085.705/0001-38, neste ato, representada pela Sra. HELOISA PASSARELLI ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF sob o nº 992.632.897-00.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR em 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002097/2023. O valor global deste aditivo é de R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
2605	16/09/2023	R\$ 138.000,00	1451	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 265/2023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR COMO GERENTE DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS FIRMADOS COM A PESSOA JURÍDICA KRONEMBERGER LABORATÓRIO DE PRÓTESE LTDA DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIADE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente as responsáveis abaixo especificadas, para que na qualidade de representante desta Secretária, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	KRONEMBERGER LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA	
CNPJ Nº	45.214.270/0001-33	
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO	
PROCESSO Nº	014/001033/2023	
OBJETO DO CONTRATO	Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias para Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD.	
VALOR GLOBAL	R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais)	
DATA DA ASSINATURA	23 de junho de 2023	
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses	
ATO DE ORIGEM	23 de junho de 2023	

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Adriana Claro Cardoso	44591-6	GERENTE
Célia de Fátima Guerra Marques de Almeida	37774-0	FISCAL
Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho	5929-5	1º SUPLENTE
Flavia Alves da Costa	35251-9	2º SUPLENTE

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem nos processos administrativos e demais termos aditivos firmados com a empresa supramencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 04 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Data: 2023.10.04 11:50:15 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

Número do Processo Administrativo	014/002097/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 029/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/09/2023
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 16/09/2023
Valor global	R\$ 1.007.475,84 (um milhão, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2605, emitida em 13/09/2023, no valor de R\$ 138.000,00 (cento trinta e oito mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-028/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação de veículos automotores com motorista, incluindo manutenção, combustível e seguro total para atendimento as Unidades de Saúde do Município, conforme Autorizo, e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 014/002097/2023.

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO****ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-084/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 042F/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

PARTES


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.866.886/0001-32, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. JERONIMO LUIZ PINTO ALVES, inscrito no CPF sob o nº 117.232.377-10.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042F/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 30, 34, 35, 65, 173, 174, 257, 273, 292, 310, 319, 327, 362, 435 e 509, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 539.619,05 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2351	16/08/2023	R\$ 11.472,70	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-086/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 042H/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.350.180/0001-28, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. ADEMIR EDUARDO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 289.408.817-53.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042F/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 11, 16, 62, 89, 117, 126, 129, 176, 201, 251, 267, 302, 325, 440, 443, 467, 468, 469, 528 e 539, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 2.471.039,64 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2353	16/08/2023	R\$ 230.544,30	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002520/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 042F/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	16/08/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 539.619,05 (quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2351, emitida em 16/08/2023, no valor de R\$ 11.472,70 (onze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042F/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 30, 34, 35, 65, 173, 174, 257, 273, 292, 310, 319, 327, 362, 435 e 509, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

Número do Processo Administrativo	014/002520/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 042H/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	16/08/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.471.039,64 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2353, emitida em 16/08/2023, no valor de R\$ 230.544,30 (duzentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 042H/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Itens 11, 16, 62, 89, 117, 126, 129, 176, 201, 251, 267, 302, 325, 440, 443, 467, 468, 469, 528 e 539, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022.



EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-088/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 0421/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA LEAL, inscrito no CPF sob o nº 936.483.087-34.

OBJETO

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 0421/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Item 199, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 8.666,60 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2354	16/08/2023	R\$ 1.000,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de ajuste de contas nº 264/2023, encartado às fls 788/790, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001923/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 81.465,00 (Oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos para o Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17/07/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001923/2023.

DATA DE ASSINATURA:

MARA CASSIANO
ARANTES:112237
63757

Duque de Caxias (RJ), 29 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:3925150021
5

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

MARA CASSIANO

Número do Processo Administrativo	014/002520/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 0421/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	16/08/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 8.666,60 (oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2354, emitida em 16/08/2023, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de registro de preços nº 0421/2022, para a aquisição de medicamentos para uso em toda rede – Item 199, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de ajuste de contas nº 265/2023, encartado às fls 791/793, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001803/2023.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 77.850,00 (Setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da **MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA**, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 06/07/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001803/2023.

DATA DE ASSINATURA:

MARA CASSIANO
ARANTES:11223763757

Duque de Caxias (RJ), 29 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO
DA
SILVA:39251500215
15

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 270/2023, encartado às fls 806/808 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000982/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 119.950,00 (Cento e dezenove mil e novecentos e cinquenta reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos no período de 10/04/2023 para o Hospital Adão Pereira Nunes, em atendimento as necessidades da SMS, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000982/2023.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA;07034522740
Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA;07034522740
Dados: 2023.10.05 09:16:46 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 29 de Setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA;39251500215
Dados: 2023.10.04 16:01:38 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de ajuste de contas nº 282/2023, encartado às fls 842/844, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000445/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 134.028,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e oito reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MED ALCANCE MATERIAIS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA, referente ao fornecimento de materiais médicos e cirúrgicos em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14/02/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000445/2023.

DATA DE ASSINATURA: MARA CASSIANO ARANTES;11223763757
Assinado de forma digital por MARA CASSIANO ARANTES;11223763757
Dados: 2023.10.04 16:02:13 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 04 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA;39251500215
Dados: 2023.10.04 16:02:13 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 271/2023, encartado às fls. 809/811 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001470/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA.

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da LUMINUS GERADORES E ENERGIA LTDA, referente à locação de geradores de energia na unidade de saúde Hospital Adão Pereira Nunes no mês de Maio de 2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001470/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 29 de setembro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA;39251500215
Dados: 2023.10.04 16:07:40 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

Assinado de forma digital por CLARICE FERREIRA RODRIGUEZ;0186855702
Dados: 2023.10.04 16:07:40 -03'00'

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 283/2023, encartado às fls 845/847 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000990/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 190.967,99 (cento e noventa mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). Fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da MEDIPHACOS INDÚSTRIAS MÉDICAS S/A, associadas ao fornecimento de insumos e correlatos para o Hospital do Olho no período de 28/02/2023 a 30/03/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000990/2023.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 04 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA;39251500215
Dados: 2023.10.04 16:07:35 -03'00'

CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 289/2023, encartado às fls. 863/865, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002024/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 184.182,09 (cento e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e nove centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central e Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 14/07/2023 a 20/07/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002024/2023.

Duque de Caxias (RJ), 06 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.10.06 15:01:28 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 291/2023, encartado às fls. 869/871, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002531/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 507.242,36 (quinhentos e sete mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central e Hospital Adão Pereira Nunes no período de 30/08/2023 a 31/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002531/2023.

Duque de Caxias (RJ), 06 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.10.06 15:00:43 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 290/2023, encartado às fls. 866/868, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001664/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 247.942,51 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central e Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 01/06/2023 a 09/06/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001664/2023.

Duque de Caxias (RJ), 06 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.10.06 14:59:35 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 292/2023, encartado às fls. 872/874, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002532/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 540.700,98 (quinhentos e quarenta mil e setecentos reais e noventa e oito centavos). Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de materiais hospitalares para o Hospital Municipalizado Adão Pereira Nunes e Departamento de Farmácia Central no período de 16/08/2023 a 30/08/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/002531/2023.

Duque de Caxias (RJ), 06 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Data: 2023.10.06 14:59:35 -03'00'

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 293/2023, encartado às fls. 875/877, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001913/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 518.481,50 (quinhentos e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e reais e cinquenta centavos) Reconhecido a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, associada à entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central e Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo no período de 10/07/2023 a 13/07/2023 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no procedimento administrativo nº 014/001913/2023.

Duque de Caxias (RJ), 06 de outubro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA/39251500215

Célia Serrano da Silva
Secretário Municipal de saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML- 1º RM
HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO
(HOSPITAL REAL MILITAR E ULTRAMAR – 1769)
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2021

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

ORGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CML- 1º RM HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO.

FAVORECIDO: VERMAT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: nº 20.260.639/0001-13

PROCESSO Nº: 014/001747/2023

OBJETO: O presente termo de referência tem por objeto a ADESAO à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 135/2021 do Hospital Central do Exército, para eventual AQUISIÇÃO De Cânula e Cateter, em atendimento as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, respeitando as condições já pactuadas no Edital gerador da referida Ata.

FINALIDADE: ADESAO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 135/2021

• RELACAO DO ITEM DA ADESAO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	Cânula para estimulação e bloqueio de nervo periférico guiado por ultrassom, com 20G X 150 mm, comprimento graduado e com refletores, revestida com camada de isolamento ultrafino e de espessura constante, ponta facetada com extremidade condutora sem isolamento para transição suave em relação ao revestimento, cabo para estimulação, tubo de injeção e aspiração simultânea removível. Látex free. MODELO Stimplex Ultra 360 30º 20G x 150mm- MARCA B. BRAUN FAB B. BRAUN AESCULAP JAPAN RG MS 80136990875 PROCEDÊNCIA JAPÃO	Unid.	100	250,00	25.000,00
25	Cânula para estimulação e bloqueio de nervo periférico guiado por ultrassom, com 22G X 80 mm, comprimento graduado e com refletores, revestida com camada de isolamento ultrafino e de espessura constante, ponta facetada com extremidade condutora sem isolamento para transição suave em relação ao revestimento, cabo para estimulação, tubo de injeção e aspiração simultânea removível. Látex free. MODELO Stimplex Ultra 360 30º - 22G x 80mm MARCA B. BRAUN FAB B. BRAUN AESCULAP JAPAN RG MS 80136990875 PROCEDÊNCIA JAPÃO	Unid.	100	250,00	25.000,00
65	Set de cateterização venosa central Duplo lúmen adulto com seringa, composto por Cateter em poliuretano II radiopaco, ponta fundida e anatomizada. Sistema avançar e suporte de fio guia, Seringa com êmbolo vazado e valvulado, Clamp duplo de fixação do cateter, Extensão em sua extremidade e clamp e Set de punção (agulha, dilatador e fio guia), tamanho de 8F x 20cm, 14Ga x 14Ga MARCA ARROW FAB ARROW MODELO CV 15802 BZ RG MS 80117580671 PROCEDÊNCIA ESTADOS UNIDOS	Unid.	2.500	79,00	197.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 247.500,00

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.

CELIA SERRANO DA SILVA/39251500215

Célia Serrano da Silva
Secretária Municipal de Saúde

CARTA CONVOCATÓRIA

A Secretária Municipal de Saúde, Célia Serrano da Silva no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente atender o CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER contido no Processo nº. 006/001481/2022, Memorando nº. 001125/PGM – CPE/2022, no sentido de CONVOCAR o senhor MARCOS BORGES DE OLIVEIRA, a comparecer no dia 09 DE OUTUBRO DE 2023 às 10:00 na SEDE da Secretaria Municipal de Saúde, setor DAGP - localizada na Rua James Franco n.º 03 - Jardim Primavera, Duque de Caxias - RJ, CEP: 25215-265.

CELIA SERRANO DA SILVA/39251500215

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Matricula: 23098-0

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 01/COMSADC/CE/2023

Dá publicidade à Ata da 1ª reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC).

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 0020313/82.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Dar publicidade à ata da 1ª reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Duque de Caxias (COMSADC), realizada no dia 02 de outubro de 2023, que lida e aprovada, seguirá para publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 276/2015, homologo a Resolução nº 01/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

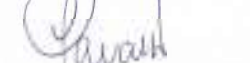
Ata da primeira reunião ordinária da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias

Aos dois dias do mês de outubro de 2023, às 14h05min, reuniu-se, em caráter ordinário, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Rua Esmeralda, 206, Jardim Primavera, nesta cidade, a Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 33/COMSADC/2019, para atender a seguinte ordem do dia: (1) apresentação da justificativa da convocação; (2) designação do presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde nos termos do Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019; (3) aprovação do Edital de Convocação para cumprir o que dispõe o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde para o quadriênio 2019-2023; e (4) informes gerais. Estiveram presentes: Drª Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, presidenta do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias; Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos, secretária executiva do respectivo conselho, e dos seguintes membros da Comissão Eleitoral eleita para conduzir o processo eleitoral do quadriênio 2019-2023: Antônio Pereira dos Santos (segmento profissional de saúde), Luciana Marina da Silva (segmento usuário), Maria da Glória Ferreira dos Santos (segmento usuário), Pedro Davi de Oliveira Silva (segmento profissional de saúde) e Vilna Ferreira (segmento usuário). Estiveram ainda presentes como convidados para fins de assessoramento, Cláudio da Rocha Santos, da Ação Social Paulo VI, e Leonardo Légora de Abreu, Márcia Mesquita e Rosemary Rocha, representantes do Conselho Estadual de Saúde. Dado início à reunião com o primeiro item da ordem do dia, a Drª Clara Lucia Correa dos S. Carvalho saudou os presentes e informou que a Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 33/COMSADC/2019 foi convocada para cumprir o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019, com o objetivo de que as próprias instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos em 2019, determinem, entre si, quais as organizações que suprirão as seis vacâncias desse segmento no COMSADC, posto que essa vacância decorre da inabilitação no processo eleitoral para o quadriênio 2019-2023. Na sequência, destacou que no último dia 6 de setembro p.p. recebeu o Mandado de Intimação nº 1.843/2022/MND para o cumprimento do requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) ao Poder Judiciário, conforme o exarado nas fls. 1.032-1.033, no Processo 0020134-82.2020.8.19.0021. Por último, informou que a convocação para a presente reunião foi publicada no Boletim Oficial nº 7.347, de 27 de setembro de 2023, p. 35. Na sequência, Cláudio Santos complementou o informe, apresentando um breve resumo do processo supramencionado e seus desdobramentos em caso de descumprimento. Por fim, destacou que todo o processo deve se pautar pelos princípios da legalidade, publicidade e transparência, a fim de que seja dado cumprimento, na íntegra, à sentença prolatada pelo Poder Judiciário, em 07 de agosto de 2020, fls. 203-204, e supridos as omissões dos embargos de declaração constantes nas fls. 232-233, do processo supramencionado. Rosemary Rocha corroborou com a fala de Cláudio Santos e destacou que o Conselho Estadual de Saúde já havia se cientificado do referido processo, que tramita há pelo menos três anos e informou que foi constituída uma comissão, no âmbito do Conselho Estadual de Saúde, que analisou o processo e concluiu que o COMSADC está irregular, especialmente acerca de sua composição paritária, que não satisfaz os critérios legais para sua organização e funcionamento. Em seguida, informou que o Conselho Estadual de Saúde está percorrendo vários municípios a fim de sanar irregularidades nos conselhos municipais de saúde. Por fim, destacou que o estrito cumprimento da legislação é fundamental para que o COMSADC seja restabelecido e se coloque à disposição para conjuntamente com os demais membros do Conselho Estadual auxiliar nesse processo e dirimir quaisquer dúvidas. Maria da Glória afirmou que não há necessidade desse embargos se a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias tivesse cumprido de plano a sentença prolatada há mais de três anos. Por fim, destacou que a participação social no Sistema Único de Saúde (SUS) foi institucionalizada pela Lei nº 8.142/1990 que institui os conselhos de saúde e as conferências de saúde como espaços para o exercício da participação da



comunidade sobre a implementação das políticas de saúde em todas as esferas governamentais. Por fim, afirmou que a participação da comunidade na gestão do SUS é uma vitória significativa, resultado da luta pela democratização dos serviços de saúde e que, portanto, deve ser assegurada. Cláudio Santos abordou os principais aspectos da sentença prolatada pelo Poder Judiciário, em 7 de agosto de 2020, e do teor do mandado de intimação supramencionado, que reforça, prioritariamente, a necessidade de recomposição do segmento de usuário com a redistribuição das vacâncias. No que se refere às questões relacionadas ao início e vigência do mandato dos conselheiros eleitos e não empossados, propôs que o MPRJ, autor da Ação Civil Pública, seja consultado, a fim de que esse óbice seja suprido, considerando a excepcionalidade da situação e que o quadriênio 2019-2023 se encerra em dezembro. Leonardo Légora reiterou esse entendimento, afirmando que a magistrada não se pronunciou sobre o início da vigência do mandato dos conselheiros eleitos e não empossados. Esclarecidos os pressupostos da convocação dos membros Comissão Eleitoral designada pela Resolução nº 33/COMSADC/2019, foi dado sequência à reunião com o segundo item da pauta, a fim de designar o presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde nos termos do Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019. Após breve esclarecimento sobre as funções a serem desempenhadas, os membros da Comissão Eleitoral escolheram, entre si, Maria da Glória Ferreira dos Santos, para presidente; Luciana Marina da Silva, para vice-presidente; Antônio Pereira dos Santos, para secretário; e Vilna Ferreira, para secretária adjunta. Dado sequência à reunião com o terceiro item da pauta, os presentes debateram propostas para cumprir o que dispõe o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019, e definiram o Edital de Convocação, anexo único, a fim de que as próprias instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos em 2019, determinem, entre si, quais as organizações que suprirão as seis vacâncias desse segmento no COMSADC, posto que estas decorrem da inabilitação no processo eleitoral para o quadriênio 2019-2023. Por último, Cláudio Santos, propôs que fossem editadas resoluções referentes a todos os atos praticados na presente reunião e, por fim, propôs a aprovação de resoluções que tornem sem efeito os seguintes atos do COMSADC: 1. Resolução nº 020/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial nº 7.320, de 26 de julho de 2023, p. 42, que designa os membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027; 2. Edital de Convocação nº 001/2023, que convoca eleições para o COMSADC, para o quadriênio 2023-2027, publicado no Boletim Oficial nº 7.330, de 18 de agosto de 2023, p. 28; e 3. Resolução nº 020/COMSADC/2023, que aprova o Regulamento Eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027, publicada no Boletim Oficial nº 7331, de 21 de agosto de 2023, p. 48-50. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Comissão Eleitoral. Dado sequência à reunião com o quarto item da pauta, Cláudio Santos informou que no próximo dia 9 de outubro, às 14h00min, será realizada reunião do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Duque de Caxias, no Complexo de Direitos Humanos, situado na Rua Frei Fidelis, s/nº, Centro, nesta cidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 15:10, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada. Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


Cláudia Regina J. A. Santos
Secretária Executiva do COMSADC


Dr.ª. Clara Lúcia C. dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário referente ao Processo 002013482.2020.8.19.0021, fls. 232-233 e ao mandado de intimação nº 1.843/2022/MND para o cumprimento do requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas fls. 1032-1033, do processo em epígrafe, ficam convocadas as instituições e movimentos sociais e comunitários municipais eleitos para Conselho Municipal de Saúde (COMSADC), no quadriênio 2019-2023, a fim de realizar nova eleição entre si para determinar quais as instituições e/ou movimentos sociais e comunitários que suprirão o total de 6 (seis) vacâncias no referido segmento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do COMSADC, conforme o cronograma eleitoral definido neste Edital de Convocação.

I - Das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais eleitos para o quadriênio 2019-2023

1. Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel;
2. Associação Grupo para Todos - AGPT;
3. Associação Missão Resplandecer - AMIRES;
4. Associação de Moradores e Amigos Pró-melhoramento de Xerém - AMA Xerém;
5. Associação dos Moradores do Parque da Liberdade - AMPL;
6. Mitra Diocesana de Duque de Caxias;
7. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Duque de Caxias;
8. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - Sindipetro;
9. União Brasileira de Mulheres - UBM;

As instituições e movimentos sociais e comunitários municipais inabilitados para a eleição do COMSADC para o quadriênio 2019-2023 terão suas vagas redistribuídas nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Duque de Caxias, conforme relação a seguir.

II - Das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais inabilitadas em 2019

1. Associação de Moradores da Chácara Rio Petrópolis (AMCRP) - 1 vaga;
2. Conselho Comunitário de Saúde (CCS) - 3 vagas;
3. Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB) - 2 vagas

CRONOGRAMA ELEITORAL

1 - Do protocolo e análise da documentação

As instituições eleitas para o COMSADC, no para o quadriênio 2019-2023, deverão comprovar, no período de 09 a 17 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 6º, I, II e III, da resolução supramencionada, conforme se segue:

I - Instituições:

- a) cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em cartório;
- b) cópia do estatuto social atualizado e registrado em cartório;
- c) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a Instituição, subscrito pelo seu representante legal; e
- d) comprovação de atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos, no Município de Duque de Caxias;
- e) cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

II - Movimentos Sociais e Comunitários Municipais:

- a) cópia da ata de fundação registrada em Cartório;
- b) cópia da ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
- c) relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com lista de presença, que atestem a participação em atividades de controle social e defesa em saúde;
- d) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social e comunitário municipal, subscrito pelo seu representante reconhecido; e
- e) cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

III - Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais em caso de recondução:

- a) cópia da ata atualizada da atual diretoria registrada em cartório;
- b) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social e comunitário municipal, subscrito pelo seu representante reconhecido.

Parágrafo primeiro - Deverão ser apresentados os documentos originais, para fins de autenticação pela Comissão Eleitoral, das cópias que serão recebidas, exceto às cópias que já forem entregues autenticadas;

Parágrafo segundo - Fica vedada a inscrição, nas vagas destinadas aos Usuários e aos Profissionais, de Instituições, de Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, quando prestem serviço remunerado através de quaisquer instrumentos celebrados com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

Parágrafo Terceiro - O requerimento de recondução encaminhado pelas Instituições, Movimentos Sociais e Comunitários Municipais não garantem vaga para a instituição no COMSADC, apenas habilita para participação do processo eleitoral em igualdade de condições com os demais concorrentes.

1.1. As instituições e movimentos sociais e comunitários municipais deverão apresentar toda a documentação exigida, no período de 09 a 17 de outubro de 2023, no horário de expediente, de 09:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade.

1.2. Encerrado o prazo de apresentação da documentação, a Comissão Eleitoral divulgará, no endereço eletrônico <https://comsacms.blogspot.com/> a relação das instituições e movimentos sociais e comunitários que protocolaram seus respectivos documentos.

1.3. A Comissão Eleitoral procederá a análise documental das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais nos dias 18 e 19 de outubro de 2023.

1.4. Fica sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial nº 7.320, de 26 de julho de 2023, p. 42, que designa os membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027

1.5. Fica sem efeito o Edital de Convocação nº 001/2023, que convoca eleições para o COMSADC, para o quadriênio 2023-2027, publicado no Boletim Oficial nº. 7.330, de 18 de agosto de 2023, p. 28;

1.6. Fica sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial nº 7331, de 21 de agosto de 2023, p. 48-50.

2 - Do resultado da análise documental, interposição de recurso e homologação final

2.1. A Comissão Eleitoral divulgará a análise documental das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais no dia 20 de outubro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://comsacms.blogspot.com/>

2.2. A interposição de recursos e pedidos de impugnação deverão ser apresentados, por escrito, com a devida fundamentação, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, no horário de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade.

2.3. A homologação final do resultado será divulgada no dia 26 de outubro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://comsacms.blogspot.com/>

3 - Da eleição, apuração e homologação do resultado

3.1. A nova eleição que farão entre si as instituições e movimentos sociais e comunitários para determinar quais organizações suprirão o total de 6 (seis) vacâncias no referido segmento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Duque de Caxias (COMSADC) para o quadriênio 2019-2023, será realizada no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 09:00 horas, em primeira convocação, com quórum de metade mais um dos os movimentos sociais e comunitários municipais, e, em segunda chamada, às 9:30 horas, com qualquer número de organizações presentes, no auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, Parque Beira Mar, Duque de Caxias.

3.2. A apuração dos votos será realizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral.

3.3. Antes da abertura da eleição, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de interposição de recursos e pedidos de impugnação apresentados tempestivamente, no período de 23 e 24 de outubro de 2023.

3.4. Em caso de discordância acerca do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso ad referendum do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, procedendo-se normalmente a eleição e apuração dos votos, com o devido registro dos recursos.

3.5. A Comissão Eleitoral proclamará e homologará o resultado da eleição que será divulgado no endereço eletrônico <https://comsacms.blogspot.com/> informando as instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos.

4. Das disposições gerais

4.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo Eleitoral previsto neste Regulamento, inclusive despesas de transporte da Comissão Eleitoral.


4.2. As despesas com transporte e estada dos representantes das instituições e dos movimentos sociais e comunitários municipais para participarem do processo Eleitoral serão de responsabilidade de suas respectivas instituições e movimentos sociais e comunitários municipais.

4.3. As instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos terão que indicar, por escrito, à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, até o dia 31 de outubro de 2023.

4.4. Os representantes eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, titulares e suplentes, serão designados e empossados pelo Prefeito do Município de Duque de Caxias, em Portaria específica, a ser publicada no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

4.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral



RESOLUÇÃO Nº 02/COMSADC/CE/2023

Designa o presidente, vice-presidente, secretário e secretário adjunto da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde nos termos do Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019.

A Presidenta do Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados **Maria da Glória Ferreira dos Santos**, presidente; **Luciana Marina da Silva**, vice-presidente; **Antônio Pereira dos Santos**, secretário; e **Vilina Ferreira**, secretária adjunta, membros da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, a fim de cumprir o que dispõe o Art. 2º, § 3º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2716/2015, homologo a Resolução nº 02/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 04/COMSADC/CE/2023

Tornar sem efeito o Edital de Convocação nº 01/2023, para a eleição do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC), para o quadriênio 2023-2027.

A Presidenta do Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito Edital de Convocação nº 01/2023, para a eleição do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC) para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2716/2015, homologo a Resolução nº 04/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023

RESOLUÇÃO Nº 03/COMSADC/CE/2023

Torna sem efeito a Resolução nº 20/COMSADC/2023, que designou a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC) para o quadriênio 2023-2027.

A Presidenta do Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 20/COMSADC/2023, que designou a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde (COMSADC) para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2716/2015, homologo a Resolução nº 03/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

RESOLUÇÃO Nº 05/COMSADC/CE/2023

Torna sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, que aprova o Regulamento Eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027.

A Presidenta do Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, que aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC) para o quadriênio 2023-2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidenta Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2716/2015, homologo a Resolução nº 05/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 06/COMSADC/CE/2023

Aprova o Edital de Convocação para cumprir o que dispõe o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019.


A Presidente do Conselho Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC), no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019 e em cumprimento da decisão do Poder Judiciário exarada nos autos do Processo 002013482.2020.8.19.0021,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Edital de Convocação para cumprir o que dispõe o Art. 4º, § 4º, da Resolução nº 32/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias (COMSADC) para o quadriênio 2019-2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Eleitoral

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no Art. 9º, VI, da Lei Municipal nº 2716/2015, homologo a Resolução nº 06/COMSADC/CE/2023, de 02 de outubro de 2023, da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em cumprimento a determinação do Poder Judiciário referente ao Processo 002013482.2020.8.19.0021, fls. 232-233 e ao mandado de intimação nº 1.843/2022/MND para o cumprimento do requerido pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro nas fls. 1032-1033, do processo em epígrafe, ficam convocadas as instituições e movimentos sociais e comunitários municipais eleitas para Conselho Municipal de Saúde (COMSADC), no quadriênio 2019-2023, a fim de realizar nova eleição entre si para determinar quais as instituições e/ou movimentos sociais e comunitários que suprirão o total de 6 (seis) vagas no referido segmento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do COMSADC, conforme o cronograma eleitoral definido neste Edital de Convocação.

I - Das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais eleitos para o quadriênio 2019-2023

1. Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Casa Abrigo Betel;
2. Associação Grupo para Todos - AGPT;
3. Associação Missão Resplandecer - AMIRES;
4. Associação de Moradores e Amigos Pró-melhoramento de Xerém - AMA Xerém;
5. Associação dos Moradores do Parque da Liberdade - AMPL;
6. Mitra Diocesana de Duque de Caxias;
7. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Subseção Duque de Caxias;
8. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de Duque de Caxias - Sindipetro;
9. União Brasileira de Mulheres - UBM;

As instituições e movimentos sociais e comunitários municipais inabilitados para a eleição do COMSADC para o quadriênio 2019-2023 terão suas vagas redistribuídas nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Duque de Caxias, conforme relação a seguir.

II - Das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais inabilitadas em 2019

1. Associação de Moradores da Chácara Rio Petrópolis (AMCRP) - 1 vaga;
2. Conselho Comunitário de Saúde (CCS) - 3 vagas;
3. Federação Municipal das Associações de Moradores de Duque de Caxias (MUB) - 2 vagas

CRONOGRAMA ELEITORAL

1 - Do protocolo e análise da documentação

As instituições eleitas para o COMSADC, no para o quadriênio 2019-2023, deverão comprovar, no período de 09 a 17 de outubro de 2023, conforme dispõe o art. 6º, I, II e III, da resolução supramencionada, conforme se segue:

I - Instituições:

- a) cópia da ata de eleição da diretoria atual registrada em cartório;
- b) cópia do estatuto social atualizado e registrado em cartório;
- c) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão a Instituição, subscrito pelo seu representante legal; e
- d) comprovação de atuação de, no mínimo, 02 (dois) anos, no Município de Duque de Caxias;
- e) cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

II - Movimentos Sociais e Comunitários Municipais:

- a) cópia da ata de fundação registrada em Cartório;
- b) cópia da ata de eleição da atual diretoria, registrada em cartório;
- c) relatório de atividades e relatório de reuniões do movimento com lista de presença, que atestem a participação em atividades de controle social e defesa em saúde;
- d) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social e comunitário municipal, subscrito pelo seu representante reconhecido; e
- e) cópia da cédula de identidade do eleitor e do suplente.

III - Instituições e Movimentos Sociais e Comunitários Municipais em caso de recondução:

- a) cópia da ata atualizada da atual diretoria registrada em cartório;
- b) termo de indicação do eleitor e respectivo suplente que representarão o movimento social e comunitário municipal, subscrito pelo seu representante reconhecido.

Parágrafo primeiro - Deverão ser apresentados os documentos originais, para fins de autenticação pela Comissão Eleitoral, das cópias que serão recebidas, exceto às cópias que já forem entregues autenticadas;

Parágrafo segundo - Fica vedada a inscrição, nas vagas destinadas aos Usuários e aos Profissionais de Instituições, de Movimentos Sociais e Comunitários Municipais, quando prestem serviço remunerado através de quaisquer instrumentos celebrados com o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

Parágrafo Terceiro - O requerimento de recondução encaminhado pelas Instituições, Movimentos Sociais e Comunitários Municipais não garantem vaga para a instituição no COMSADC, apenas habilita para participação do processo eleitoral em igualdade de condições com os demais concorrentes.

1.1. As instituições e movimentos sociais e comunitários municipais deverão apresentar toda a documentação exigida, no período de 09 a 17 de outubro de 2023, no horário de expediente, de 09:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, na sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade.

1.2. Encerrado o prazo de apresentação da documentação, a Comissão Eleitoral divulgará, no endereço eletrônico <https://comsadsms.blogspot.com/> a relação das instituições e movimentos sociais e comunitários que protocolaram seus respectivos documentos.

1.3. A Comissão Eleitoral procederá a análise documental das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais nos dias 18 e 19 de outubro de 2023.

1.4. Fica sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial nº 7.320, de 26 de julho de 2023, p. 42, que designa os membros da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027.

1.5. Fica sem efeito o Edital de Convocação nº 001/2023, que convoca eleições para o COMSADC, para o quadriênio 2023-2027, publicado no Boletim Oficial nº. 7.330, de 18 de agosto de 2023, p. 28;

1.6. Fica sem efeito a Resolução nº 020/COMSADC/2023, que aprova o Regulamento Eleitoral do COMSADC para o quadriênio 2023-2027, publicada no Boletim Oficial nº 7331, de 21 de agosto de 2023, p. 48-50.

2 - Do resultado da análise documental, interposição de recurso e homologação final

2.1. A Comissão Eleitoral divulgará a análise documental das instituições e movimentos sociais e comunitários municipais no dia 20 de outubro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://comsadsms.blogspot.com/>

2.2. A interposição de recursos e pedidos de impugnação deverão ser apresentados, por escrito, com a devida fundamentação, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, no horário de expediente, das 9:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, sala do Conselho Municipal de Saúde, situada na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, nesta cidade.

2.3. A homologação final do resultado será divulgada no dia 26 de outubro de 2023, no seguinte endereço eletrônico: <https://comsadsms.blogspot.com/>

3 - Da eleição, apuração e homologação do resultado

3.1. A nova eleição que farão entre si as instituições e movimentos sociais e comunitários para determinar quais organizações suprirão o total de 6 (seis) vagas no referido segmento, nos termos do art. 4º, § 4º, da Resolução nº 032/COMSADC/2019, que aprova o Regulamento Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Duque de Caxias (COMSADC) para o quadriênio 2019-2023, será realizada no dia 27 de outubro de 2023, sexta-feira, às 09:00 horas, em primeira convocação, com quórum de metade mais um dos os movimentos sociais e comunitários municipais, e, em segunda chamada, às 9:30 horas, com qualquer número de organizações presentes, no auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situado na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, Parque Beira Mar, Duque de Caxias.

3.2. A apuração dos votos será realizada e acompanhada pela Comissão Eleitoral.

3.3. Antes da abertura da eleição, a Comissão Eleitoral se pronunciará sobre os pedidos de interposição de recursos e pedidos de impugnação apresentados tempestivamente, no período de 23 e 24 de outubro de 2023.

3.4. Em caso de discordância acerca do pronunciamento da Comissão Eleitoral, caberá recurso ad referendum do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, procedendo-se normalmente a eleição e apuração dos votos, com o devido registro dos resultados.

3.5. A Comissão Eleitoral proclamará e homologará o resultado da eleição que será divulgado no endereço eletrônico <https://comsadsms.blogspot.com/> informando as instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos.

4. Das disposições gerais

4.1. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias custear as despesas referentes à infraestrutura necessária para a realização do processo Eleitoral previsto neste Regulamento, inclusive despesas de transporte da Comissão Eleitoral.

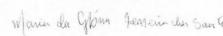
4.2. As despesas com transporte e estada dos representantes das instituições e dos movimentos sociais e comunitários municipais para participarem do processo Eleitoral serão de responsabilidade de suas respectivas instituições e movimentos sociais e comunitários municipais.

4.3. As instituições e movimentos sociais e comunitários eleitos terão que indicar, por escrito, à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, seus representantes às vagas de membros do Conselho Municipal de Saúde, titulares e suplentes, até o dia 31 de outubro de 2023.

4.4. Os representantes eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, titulares e suplentes, serão designados e empossados pelo Prefeito do Município de Duque de Caxias, em Portaria específica, a ser publicada no Boletim Oficial da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

4.5. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 02 de outubro de 2023.


MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Eleitoral

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 090/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 270 referente à Reunião Ordinária do CMAS de 05 de setembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 270 referente à Reunião Ordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias, realizada no dia 05 de setembro de 2023, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Vice-Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e setenta** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **cinco de setembro de dois mil e vinte três**, iniciada às catorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Gleice Sanches Bastos	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Thereza Cristina S. da Rocha de Miranda	SMASDH	Governamental
Érica Lourenço Ricardo	SMASDH	Governamental
Marcia Carvalho Pinto	SME	Governamental
Adriana Costa Pinto	SME	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Victória Gomes Martins dos Santos	SMF	Governamental
Maria de Gorette Silva dos Santos	SMS	Governamental
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Thainá Fialho Silva de Sousa	Lar Fabiano de Cristo	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

1 Abertura: O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a presença dos
2 (as) Conselheiros (as) na sala virtual, os presentes no auditório e também ao Departamento
3 de Tecnologia da Informação da SMASDH, que está prestando todo o suporte para
4 realização desta videoconferência e dá boas-vindas a todos os presentes. Logo após, passa
5 a palavra à Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, que saúda
6 todos os presentes, destacando o retorno da funcionária da Secretaria Executiva do CMAS,
7 a Sra. Ângela Garrido de Carvalho, que estava de licença. Depois, passa a palavra à
8 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, que cumprimenta os
9 Conselheiros e convidados participantes desta reunião de forma remota e dirige à Sra.
10 Ângela Garrido palavras de gratidão pela disponibilidade de ter prestado seu apoio por
11 contato telefônico, no período da Conferência. Por fim, informa que há necessidade da
12 inclusão de dois pontos de pauta nos informes, que foram trazidos após o fechamento da
13 mesma, elaborada pela Diretoria Executiva, em reunião ocorrida na última quinta-feira.
14 Comunica que os pontos a serem incluídos são: o nº 6 – Informe do MDS CadÚnico e o nº

15 7 – 50 anos da Mansão da Esperança. Em seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
16 Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a inclusão dos dois pontos de pauta
17 nos informes, que são aprovados por unanimidade. **ASSUNTOS A SEREM**
18 **DELIBERADOS:** 1 – Leitura e aprovação da pauta. 2 – Aprovação da Ata nº 269. 3 –
19 Aprovação da Prestação de Contas do Restaurante do Povo – 2021 a 2023. 4 – Aprovação
20 do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024. 5 - Aprovação dos pedidos de
21 regularidade anual de entidades. 6 – Composição da Diretoria Executiva do CMAS. 7 –
22 Eleição/recondução de coordenadores das Comissões Temáticas permanentes.
23 **INFORMES:** 1 – Visitas institucionais em equipamentos governamentais. 2 - XIV
24 Conferência Estadual de Assistência Social. 3 – Procad SUAS. 4 – Abrigo Primeiro Olhar.
25 5 – A importância do apoio das famílias aos seus familiares em vulnerabilidade social. 6 -
26 Informe do MDS CadÚnico. 7 – 50 anos da Mansão da Esperança. **ASSUNTOS A**
27 **SEREM DELIBERADOS:** 1 – **Leitura e aprovação da pauta:** O Presidente do CMAS,
28 Sr. Sebastião Gomes Campos passa a palavra à Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
29 Bernardo de Melo, para fazer a leitura da proposta de pauta. Após a leitura, o Sr. Sebastião
30 Gomes Campos pergunta se os Conselheiros acompanham a proposta de pauta, que
31 colocada em votação é aprovada por unanimidade. 2 – **Aprovação da Ata nº 269:** A
32 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, esta Ata é
33 referente à Reunião Ordinária do mês de agosto. Pergunta aos Conselheiros se receberam
34 a Ata nº 269 e se há algum destaque a ser feito. Não havendo observações, o Presidente do
35 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a Ata nº 269,
36 que colocada em votação é aprovada por unanimidade. 3 – **Aprovação da Prestação de**
37 **Contas do Restaurante do Povo – 2021 a 2023:** A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia
38 Sanches Braga Figueira comunica que, o Governo do Estado do Rio de Janeiro solicitou à
39 Gestão da SMASDH a Resolução da aprovação da prestação de contas do Restaurante do
40 Povo, dos anos de 2021 até o terceiro trimestre de 2023. Lembra que, as prestações de
41 contas do Restaurante do Povo são aprovadas trimestralmente pela Comissão de
42 Orçamento e Finanças, por meio das prestações de contas do Fundo Municipal de
43 Assistência Social (FMAS) e depois por este Conselho. Contudo, informa que o Governo
44 Estadual solicitou através de e-mail, que o CMAS insira no Processo SEI Nº
45 040079/008329/2023 o Termo de Aceite, o Plano de Trabalho, a Ata de aprovação do
46 Conselho e elabore uma Resolução específica ratificando essas aprovações dos anos de
47 2021, 2022 e o 1º e 2º trimestre de 2023, realizadas por meio das prestações de contas do
48 FMAS. Em seguida, passa a palavra ao Coordenador do Fundo Municipal de Assistência
49 Social, Sr. Carlos Augusto de Oliveira, para falar sobre o assunto. O Sr. Carlos Augusto
50 sugere à Plenária, que ao invés de ser aprovado o 1º e o 2º trimestre de 2023, seja aprovado
51 todo o ano de 2023, uma vez que o programa relativo ao corrente ano já se encontra
52 encerrado no processo citado anteriormente. Após os esclarecimentos, a Vice-Presidente
53 do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira pergunta aos Conselheiros se há alguma
54 dúvida ou destaque a ser feito. Não havendo dúvidas ou destaque, o Presidente do CMAS,
55 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a prestação de contas
56 do Restaurante do Povo, relativo ao ano de 2021, sendo aprovado por unanimidade. Logo
57 após, pergunta aos Conselheiros se aprovam a prestação de contas do Restaurante do Povo,
58 referente ao ano de 2022, sendo aprovado por unanimidade. Por fim, pergunta aos
59 Conselheiros se aprovam a prestação de contas do Restaurante do Povo, relativo ao ano de
60 2023, que também é aprovado por unanimidade. 4 - **Aprovação do Projeto de Lei**
61 **Orçamentária Anual (PLOA) 2024:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
62 Bernardo de Melo informa que, a Secretaria Executiva enviou a planilha referente a PLOA
63 de 2024, por e-mail para todos os Conselheiros, junto com a proposta de pauta, para que
64 previamente tivessem ciência deste documento. Logo após, passa a palavra ao Diretor do
65 Departamento Financeiro da SMASDH, Sr. Geraldo Pereira Assumpção para prestar
66 explicações sobre o referido documento. Explica que a PLOA são programas do fundo
67 planejados para o ano seguinte. Reforça que a PLOA é uma projeção orçamentária
68 elaborada a partir das ações baseadas no ano anterior. Em seguida, o Presidente do CMAS,
69 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se têm alguma dúvida. Não
70 havendo dúvidas, pergunta aos Conselheiros se aprovam a PLOA referente à 2024, sendo
71 aprovada por unanimidade. 5 - **Aprovação dos pedidos de Regularidade Anual de**
72 **Entidades:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo convida as
73 Assistentes Sociais da Secretaria Executiva do CMAS, Sras.: Edlaine Santana do
74 Nascimento e Luciane Silveira Merlim de Souza, para efetuarem a chamada das entidades,
75 a fim de saber quais estão com seus representantes nesta sessão e proceder somente com a
76 leitura do Parecer da Comissão de Direitos e Fiscalização daquelas que se fizerem
77 presentes, conforme a seguir: Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé, Grupo Espírita
78 Consolador Prometido, Lar Evangélico de Assistência ao Carente Amor Maior (LEACAM)
79 e ONG Belém Casa do Pão. Sobre o Grupo Espírita Consolador Prometido, a Sra. Edlaine
80 informa que, a entidade presta Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para
81 crianças e adolescentes. Informa que, a Comissão de Visitas constatou que a entidade se
82 encontrava fechada no momento da visita. Comunica que, depois solicitou o
83 comparecimento do Presidente da entidade, Sr. João Murta, onde o mesmo informou que a
84 sua esposa estava em procedimento cirúrgico, justificando assim à Comissão a razão pela



85 qual a entidade estava fechada. Informa que, o representante legal foi orientado para que
86 assim que estivesse com a situação organizada ligue para a Secretaria Executiva do
87 CMAS, de maneira que a Comissão pudesse retornar à entidade. Lembra que, após
88 passados vinte dias, recebeu uma ligação da entidade avisando que a situação havia sido
89 normalizada. Ao retornar na entidade, a Comissão identificou que o Sr. João Murta
90 conseguiu contratar uma nova Assistente Social, sendo a Sra. Luciana Ribeiro Barreto. Por
91 fim, explica que, após solucionada essa pendência a Comissão de Visitas recomendou a
92 aprovação, pois a entidade preenche os requisitos para receber a Certidão Anual de
93 Regularidade de 2023, sendo ratificada pela Comissão de Direitos e Fiscalização, que deu
94 Parecer favorável à aprovação do referido documento. Em seguida, o Presidente do CMAS,
95 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido da emissão
96 da Certidão Anual de Regularidade de 2023, do Grupo Espírita Consolador Prometido, que
97 é aprovado por unanimidade. Sobre a ONG Belém Casa do Pão, a Sra. Edlaine informa
98 que, a Comissão de Visitas esteve na entidade no dia 02 de agosto, sendo recebida pela
99 Representante Legal, a Sra. Rosemary de Jesus Santos, que apresentou os livros de registros
100 dos acompanhamentos das 80 (oitenta) famílias atendidas pela entidade, através do Serviço
101 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Comunica que, as atividades com os
102 usuários acontecem através do artesanato e da roda de conversa com as mães. Informa que,
103 a Comissão de Visitas recomendou a aprovação, pois a entidade preenche os requisitos para
104 receber a Certidão Anual de Regularidade de 2023, sendo ratificada pela Comissão de
105 Direitos e Fiscalização, que deu Parecer favorável à aprovação do referido documento. Em
106 seguida, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros
107 se aprovam o pedido da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, da ONG
108 Belém Casa do Pão, que é aprovado por unanimidade. Sobre o Lar Evangélico ao Carente
109 Amor Maior (LEACAM), a Sra. Edlaine informa que, a Comissão de Visitas esteve na
110 entidade no mês de agosto, acompanhando o vencimento da Certidão Anual de
111 Regularidade, que teve como prazo 3 (três) meses concedidos pelo CMAS, para que a
112 entidade fizesse as readequações necessárias. Lembra que, nesta visita a Comissão
113 observou que, dentre as recomendações de melhorias, a reintegração familiar dos 10 (dez)
114 usuários com idade inferior a 60 (sessenta) anos não obteve avanços, pois a entidade ainda
115 não conseguiu um lugar para estar encaminhando os mesmos. Explica que, a Comissão de
116 Visitas solicitou um novo Plano de Ação, que foi encaminhado pela entidade. Esclarece
117 que, o Estatuto e o Regimento da LEACAM ainda estão em processo de alteração, pois os
118 referidos documentos não constam a Entidade como uma ILPI. Comunica que, na parte de
119 infraestrutura a Comissão identificou algumas melhorias em fase de conclusão, tais como:

120 a reforma da cobertura, a construção de banheiros separados por sexo, com capacidade para
121 até 4 (quatro) pessoas, a concretagem da parte da frente na área masculina, a colocação de
122 luzes de emergência e campanha de alarme, a instalação de luzes de vigília, a construção
123 de uma sala de convivência na ala feminina, a troca dos vidros das janelas e a identificação
124 das camas. Explica que, diante das melhorias citadas, a Comissão de Visitas recomendou
125 a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, da LEACAM, pelo
126 período de 6 (seis) meses, sendo ratificada pela Comissão de Direitos e Fiscalização, que
127 deu Parecer favorável à aprovação do referido documento. Em seguida, o Presidente do
128 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam o pedido da
129 emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2023, da LEACAM, pelo período de 6 (seis)
130 meses, que é aprovado por unanimidade. Sobre o Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé, a Sra.
131 Luciane comunica que, a Comissão de Visitas esteve na entidade no dia 19 de julho, sendo
132 recebida pela Coordenadora Geral, a Sra. Evanderlina Julho Guimarães (Luana), que
133 apresentou toda estrutura, o espaço físico e as salas onde estavam acontecendo as atividades
134 socioassistenciais, onde no momento da visita acontecia uma dança afro e uma roda de
135 conversa com as crianças. Informa que, a Comissão de Visitas recomendou a aprovação,
136 pois a entidade preenche os requisitos para receber a Certidão Anual de Regularidade de
137 2023, sendo ratificada pela Comissão de Direitos e Fiscalização, que deu Parecer favorável
138 à aprovação do referido documento. Logo após, o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião
139 Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a emissão da Certidão de
140 Regularidade de 2023, do Grupo Afro Cultural Ojuobá-Axé, que é aprovado por
141 unanimidade. **6 – Composição da Diretoria Executiva do CMAS:** A Secretária Executiva
142 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo comunica que, conforme determina o Regimento
143 Interno do CMAS, artigo 5º, parágrafo 2º, fica assegurado em cada mandato a alternância
144 da representação do Governo e da Sociedade Civil, no exercício da função de Presidente,
145 Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, respeitando a recondução. Em seguida, faz a leitura da
146 atual composição da Diretoria Executiva, explicando que, conforme determinado pelo
147 Regimento Interno do CMAS, deverá haver a alternância do mandato da Diretoria
148 Executiva do CMAS, para o período de 1 (um) ano, da seguinte forma: Presidente: Sra.
149 Marcia Sanches Braga Figueira (Governamental), Vice-Presidente: Sr. Sebastião Gomes
150 Campos (Sociedade Civil), Primeira Secretária: Sra. Débora Maria de Sena Santos
151 (Governamental) e Segunda Secretária: Sra. Thainá Fialho Silva de Sousa. O Presidente do
152 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a composição
153 da Diretoria Executiva do CMAS, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, a Vice-
154 Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira profere palavras de

155 agradecimento ao Sr. Sebastião Gomes Campos e as Sras.: Débora Maria de Sena Santos e
156 Thainá Fialho Silva de Sousa pelo comprometimento com a função. A Secretária Executiva
157 do CMAS, Sra. Alice Melo também faz uso da palavra para agradecer, em nome da
158 Secretaria Executiva do CMAS, pela disponibilidade do Presidente do CMAS, Sr.
159 Sebastião Gomes Campos, que tem sido uma pessoa muito comprometida com as
160 demandas do Conselho. Em seguida, o Sr. Sebastião Gomes Campos agradece a todos,
161 especialmente aos representantes da Sociedade Civil, que somam junto com a base
162 governamental, pelos objetivos deste Conselho. Ratificando as palavras do Presidente e da
163 Vice-Presidente, a Segunda Secretária da Diretoria Executiva do CMAS, Sra. Débora
164 Maria de Sena Santos parabeniza o Sr. Sebastião Gomes Campos, pela postura respeitosa
165 com os demais Conselheiros das Comissões: de Direito e Fiscalização e de Orçamento e
166 Finanças, da qual o Presidente do CMAS também faz parte. **7 – Eleição/recondução de
167 coordenadores das Comissões Temáticas permanentes:** A Secretária Executiva do
168 CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo lembra que, da mesma forma, quando em setembro
169 de 2022 os Coordenadores de cada comissão foram escolhidos para o período de 1 (um)
170 ano, para o exercício de seus mandatos, hoje será necessário fazer uma nova votação, para
171 que as comissões indiquem novos coordenadores dentre os membros que as compõem ou
172 mantenham seus coordenadores reconduzidos para mais um ano na função. Dando início à
173 votação, a Plenária votou pela recondução da função de Coordenadora da Comissão de
174 Direito e Fiscalização, a Conselheira Governamental da SMASDH, Sra. Débora Maria de
175 Sena Santos, uma vez que nenhum outro membro da referida comissão demonstrou
176 interesse para coordenar a mesma. O Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos
177 pergunta aos Conselheiros se aprovam a recondução da referida Conselheira para a citada
178 função, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, não havendo nenhum outro membro
179 interessado em desempenhar a função de Coordenadora da Comissão de Orçamento e
180 Finança, a Plenária votou pela recondução da função de Coordenadora, a Conselheira
181 Governamental da SMF, Sra. Victória Gomes Martins dos Santos. O Presidente do CMAS,
182 Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a recondução da
183 referida Conselheira para a citada função, sendo aprovada por unanimidade. Logo após, a
184 Plenária votou pela indicação para desempenhar a função de Coordenadora da Comissão
185 de Ética, a Conselheira Governamental da SMASDH, Sra. Valéria Alves de Souza Inácio,
186 em substituição da Conselheira Governamental da SME, Sra. Márcia Carvalho Pinto. A
187 votação foi sugerida pela própria Conselheira Márcia Carvalho, que justificou seu possível
188 desligamento do Conselho. Diante desta informação, a Sra. Valéria Alves aceitou assumir
189 a Coordenação da referida Comissão, caso a Plenária se mostrasse favorável. O Presidente
190 do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam a
191 indicação da referida Conselheira para a citada função, sendo aprovada por unanimidade.
192 Por fim, a Plenária votou pela indicação da função de Coordenadora da Comissão de
193 Divulgação, a Conselheira Governamental da SMASDH, Sra. Valéria Alves de Souza
194 Inácio, por não haver nenhum outro membro interessado em desempenhar a função. O
195 Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos pergunta aos Conselheiros se aprovam
196 a recondução da referida Conselheira para a citada função, sendo aprovada por
197 unanimidade. A vice-presidente Sra. Marcia Sanches Braga Figueira, agradece a
198 Conselheira Sra. Marcia Carvalho Pinto pelo empenho de seu mandato e de sua
199 participação efetiva na Conferência anterior. **INFORMES: 1 – Visitas institucionais em
200 equipamentos governamentais:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo
201 de Melo convida as Assistentes Sociais da Secretaria Executiva do CMAS, Sras.: Edlaine
202 Santana do Nascimento e Luciane Silveira Merlim de Souza, para falarem sobre o assunto.
203 A Sra. Edlaine explica que, assim como cabe ao Conselho fiscalizar as entidades inscritas,
204 o CMAS também realiza através da Comissão de Visitas a fiscalização dos Equipamentos
205 do Governo. Informa que, os Equipamentos Governamentais da Assistência Social,
206 visitados pela Comissão de Visitas foram: CRAS Figueira, CRAS Xerém, CRAS Imbariê
207 e CRAS Jardim Primavera. A Sra. Luciane comunica que, a Comissão de Visitas, em visita
208 aos referidos equipamentos foi recebida pelos Coordenadores, tendo observado que os
209 CRAS se encontram funcionando adequadamente e adaptados de forma a tornarem
210 acessíveis às pessoas com deficiência. Comunica que, a Comissão de Visitas verificou nos
211 CRAS mencionados as placas de identificação e as sinalizações colocadas adequadamente,
212 a recepção, as salas de atendimento às famílias, de acolhimento às famílias do Serviço de
213 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do PAIF e as cabines para os atendimentos
214 individuais, do CadÚnico, estando de acordo com as normativas, com estruturas
215 compatíveis e confortáveis aos usuários e profissionais dos respectivos CRAS visitados. A
216 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo esclarece que, este ponto de
217 pauta entrou como informe, pois os Equipamentos Governamentais não estão sujeitos a
218 inscrição no Conselho, tendo o CMAS apenas a competência de realizar o
219 acompanhamento dos mesmos. **2 - XIV Conferência Estadual de Assistência Social:** A
220 Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa que, segundo o
221 informe do CEAS Nº 2, a XIV Conferência Estadual de Assistência Social do Rio de
222 Janeiro será realizada nos dias: 04, 05 e 06 de outubro de 2023. Esclarece que, ainda não
223 há a definição do local até o dia de hoje, mas assim que o mesmo for divulgado a Secretaria
224 Executiva do CMAS compartilhará a informação com os Delegados Governamentais e da

225 Sociedade Civil. Comunica que, neste mesmo informe o CEAS detalhou a respeito da
226 hospedagem e do deslocamento. Informa que, os municípios com limites geográficos de
227 até 40 km com a cidade do Rio de Janeiro poderão trazer todos os seus delegados da
228 Sociedade Civil e Governamental e Secretários Executivos, mas sem a garantia da
229 hospedagem, sendo o município de Duque de Caxias, somente contemplado com a
230 alimentação durante o evento. **3 – Procad SUAS:** A Vice-Presidente do CMAS, Sra.
231 Marcia Sanches Braga Figueira comunica que no mês passado, em reunião com o Estado
232 discutiu-se a situação dos municípios que estão sendo mais afetados em relação ao seu
233 número de usuários no processo de averiguação cadastral. Explica que, a demanda do
234 CadÚnico aumentou muito desde a pandemia e o número de beneficiários também obteve
235 aumento. Lembra sobre o começo do Auxílio Brasil, onde o programa apresentava falhas
236 que foram sentidas até o princípio deste novo governo. Explica que, nesta reunião no
237 Estado, juntamente com os demais municípios, os técnicos de alguns setores do Ministério
238 do Desenvolvimento Social (MDS) trouxeram informações e prestaram formação aos
239 participantes municipais sobre o novo programa Bolsa Família. **4 – Abrigo Primeiro**
240 **Olhar:** A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira lembra que, na
241 Reunião Ordinária retrasada havia sido comunicado à Plenária sobre o fechamento do
242 segmento de bebês de 0 (zero) a 3 (três) anos do Lar Jesus é Amor. Comunica que, o
243 município de Duque de Caxias agora ficou responsável por este segmento. Explica que,
244 após várias conversas com a Vara da Infância, a Promotoria e a referida instituição, a
245 Proteção Social Especial (PSE) se empenhou de forma intensa nos últimos dois meses na
246 articulação da transferência desses bebês para a responsabilidade do Governo Municipal.
247 Informa que, o Abrigo Municipal Primeiro Olhar, pertencente ao município de Duque de
248 Caxias, através da SMASDH e em colaboração com a PSE passa a ser o responsável pelo
249 serviço de acolhimento aos bebês de 0 (zero) a 3 (três) anos. Por fim, a Sra. Marcia Sanches
250 Braga Figueira parabeniza a Diretora da PSE e Conselheira Governamental, Sra. Solange
251 Gorette da Silva e toda a sua equipe pela competência técnica com que assumiu este novo
252 trabalho, desejando à Coordenadora do Abrigo Primeiro Olhar, Sra. Diane Peres, sucesso
253 nesta nova jornada com todo o corpo técnico e de apoio daquele lugar. **5 – A importância**
254 **do apoio das famílias aos seus familiares em vulnerabilidade social:** O Presidente do
255 CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos explica que, este ponto de pauta foi trazido pela
256 Sociedade Civil, sobre o tratamento dado as pessoas em vulnerabilidade social. Ressalta
257 sobre a importância do respeito das famílias com seus familiares, especialmente aqueles
258 mais necessitados e em condições de vulnerabilidade social, que devem ter seus direitos
259 respeitados. **6 - Informe do MDS CadÚnico:** A Vice-Presidente do CMAS, Sra. Marcia

260 Sanches Braga Figueira informa que, a SMASDH recebeu da Secretaria Nacional de Renda
261 de Cidadania (SENARC), órgão que controla os sistemas do Bolsa Família e do CadÚnico,
262 um Ofício Circular no dia anterior, por isso a inclusão deste ponto de pauta no dia de hoje.
263 A Sra. Marcia Figueira justifica a ausência do Diretor do CadÚnico da SMASDH, Sr.
264 Wanderson Rodrigues da Silva, contudo explica à Plenária que se após prestar
265 esclarecimentos sobre o referido assunto, ainda houver dúvidas, o Conselho poderá
266 solicitar a presença do Diretor do CadÚnico na próxima reunião do CMAS. A Sra. Marcia
267 Figueira comenta que, as filas começam a crescer novamente devido ao aumento real do
268 número de cadastros unipessoais em todo o território nacional, representando 73% (setenta
269 e três por cento) do cadastro. Informa que, a preocupação do Governo Federal é com o
270 atendimento das prioridades, ou seja, das pessoas em maior grau de vulnerabilidade social,
271 vivendo na margem da pobreza e da insegurança alimentar e nutricional. Comunica que, a
272 SMASDH de Duque de Caxias terá um grande desafio pela frente, nas entrevistas que os
273 técnicos irão realizar nas residências, dentro das comunidades e na sobrecarga de
274 atendimentos que os Cadastradores, tanto da Sede da SMASDH, quanto dos CRAS irão
275 passar, em função do aumento da demanda de pessoas com perfis unipessoais, que
276 procuram se cadastrar no CadÚnico e no programas Bolsa Família. **7 – 50 anos da Mansão**
277 **da Esperança:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo informa
278 que, a Associação Espírita Caibar Schutel – Mansão da Esperança está comemorando seu
279 aniversário de 50 anos de fundação. Em seguida apresenta através de projeção em slide, o
280 convite da festa de comemoração de 50 anos da Mansão da Esperança, que acontecerá no
281 dia 23 de setembro, às 12 horas, na quadra da Escola de Samba Acadêmicos do Grande
282 Rio. Logo após, a Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo aproveita
283 a oportunidade para parabenizar os Conselheiros aniversariantes do mês de setembro, a
284 Conselheira da Sociedade Civil, Usuária Socioassistencial, Sra. Ana Maria de Souza e a
285 Conselheira da Sociedade Civil, da APAE, a Sra. Dilcinéia Drummond Santos Ferreira.
286 Nada mais havendo a tratar o Presidente do CMAS, Sr. Sebastião Gomes Campos encerrou
287 a reunião de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos
288 Conselheiros presentes e por esta Secretária Executiva.

270

Reunião Ordinária do CMAS/DC, realizada
no dia 05 de Setembro de 2023, no
auditório da SMASDH, a partir das 14
horas.

01 - Shirley Oliveira Guimarães

02 - Adriana Costa Brito

03 - Sônia Pereira

04 - Wanderson Rodrigues

05 - Kelly L. Gomes

06 - Valdeci Alves

07 - Tereza F. Costa

08 - Gleyce Sanches Figueira

09 - Sônia Pereira

10 - Maria de Jesus S. dos Santos

11 - Marcia Sanches

12 - Gleyce Sanches Figueira

13 - Cleide Maria Santos (CSP/IO)

14 - Marco Lourenço

15 - Márcio Cordeiro

16 - Victória Gomes M. dos Santos

17 - Ithainá Fialho S. de Souza

RESOLUÇÃO Nº 091/CMAS/2023

Dispõe sobre a aprovação da
suspensão da inscrição do
Lar Jesus é Amor.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a suspensão da inscrição do Lar Jesus é Amor, CNPJ: 32.005.175/0001-88, localizado na Rua Caibar Schutel, nº 691, CEP: 25.070-180, Vila Itamarati, Duque de Caxias/RJ, inscrição nº 05, neste Conselho Municipal de Assistência Social, pelo período de seis meses.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

Sebastião Gomes Campos
Vice-Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 000015/2023.

Autorização para enquadramento em QPGM para servidor da Guarda Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II, e art. 18 da Lei 2.725/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor Elson Vieira Reis, matrícula 12068-0, no QPGM/10, art. 9º, XI, da Lei 2.725/2015, para percepção de gratificação por Regime de Trabalho Especializado (GRTEsp) no percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre a remuneração básica do servidor, na forma do art. 46, IV da Lei 2.725/2015.

Art. 2º Enquanto estiver no desempenho da atividade fim de Guarda Municipal e observar a periodicidade de atualização prevista no art. 20 da Lei 2.725/2015

Duque de Caxias 28 de setembro de 2023.


ROBERTO GABRIEL DE SOUZA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula 44.296-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER


EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho N. 230/2023/SMEL oriundo do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2023/SMEL, conforme o Processo Administrativo n. 016/000020/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e LAURO ROSÁRIO MARIANO, inscrito no CPF sob o nº: 133.960.927-40.

OBJETO: Termo de contrato de trabalho por tempo determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, para atender ao projeto "Aqui Tem Esporte" mantido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, prazo de vigência do presente Termo é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, admitido a sua prorrogação nos termos e limites da Lei Municipal nº 1.922/2005 e do Decreto Municipal n.º 5.537/2009.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.



JORGE LUIS S. DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer
Matrícula nº 35.364-7
(Dec. nº 6903/2017)

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0457/2023 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 312/GP/2018, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 6.512 de 23 de fevereiro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria N.º 59/IPMDC/2016, que concedeu pensão em conformidade com o disposto no artigo 40, parágrafo 7.º inciso II da Constituição da República, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, em favor de DECIO FORTUNATO GAMA, companheiro da ex-servidora JUCARA RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula 05661-9, que exercia a função de Merendeira Classe C Nível 22, falecida em 15/11/2015, com valores fixados a contar da **data de deferimento da inscrição - 15/01/2016, para correção do valor inicial do benefício:**

Total Mensal Art. 2º da Lei 10.887/2004 Vencimento Integral + 09 Trêzinhos - 58%	RS4.490,58
--	-------------------

Processo nº 01342/2015.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/06489

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Repactuação do Contrato n. 01-001/2023, oriundo da Concorrência n. 038/2022, instruída no processo administrativo n. 2022.1030.701103PA.

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o n. 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, a empresa **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME 21.214.056/0001-19.

OBJETO: Repactuação de Preços - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.. 01-001/2023.

AMPARO LEGAL: Autorização da Presidente e concordância da empresa contratada exarada no processo administrativo n. 2023.1102.801197PA, com amparo legal no artigo 65, da Lei n.º. 8.666/93.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa global decorrente deste Primeiro Termo Aditivo será coberta pela **Nota de Empenho n. 802/2023**, emitida em 29/09/2023, no valor de R\$78.226,82 (Setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.612; Elemento: 3.1.90.34.00.00.00.

Duque de Caxias, 29 de setembro de 2023.


MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula n. 6/06489

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Rerratificação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 01-007/2020, oriundo da Dispensa de Licitação n. 006/2022, instruída nos processos administrativos n. 2020.1030.200234PA, 2021.1043.500625PA, 2022.1043.500696PA e 2023.1043.500777PA

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - IPMDC, inscrito no CNPJ sob o n. 28.453.066/0001-56 e, do outro lado, a empresa MARVIN COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA., inscrita no CNPJ/ME 02.935.467/0001-59.

OBJETO: Diminuição quantitativa do objeto e retificação da forma de pagamento referente ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 01-007/2020.

AMPARO LEGAL: Autorização da Presidente exarada no processo administrativo n. 2023.1010.901287PA, com amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b da Lei n. 8.666/93.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa global decorrente deste Primeiro Termo Aditivo será coberta pela Nota de Empenho n. 000539/2023, emitida em 26/07/2023, no valor de R\$ 5.457,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), e atendida pela Classificação Orçamentária Órgão: 000005; Unidade: 002501; Funcional: 09.122.0001; Projeto/Atividade: 2.412; Recurso: 1.500, Elemento: 3.3.90.39.02.

Duque de Caxias, 03 de outubro de 2023.

MARCELLE DE CASTRO FABIANO
Presidente do IPMDC
Matrícula n. 6/06489

DC DUQUE DE CAXIAS *Por Elas*
OUTUBRO ROSA
Serviços, atividades e informações para as mulheres

- Odontologia, auriculoterapia, aferição de PA e glicemia, planejamento reprodutivo, nutrição, vacinação e encaminhamento para mamografia
- Oficinas, artesanato, confeitaria
- Palestra: História de Resgate de Mulheres (EJA)
- Corte de cabelo, design de sobrancelhas e manicure
- Programa Empoderadas: dicas de segurança com prevenção e combate à violência contra a mulher
- OAB- Orientação Jurídica
- Atendimento ao contribuinte / PROCON
- Exposição de animais exóticos

10 de outubro
Terça-feira - 09h às 15h

Praça do Pacificador - Centro Duque de Caxias



Vacinação com reforço bivalente
CONTRA A COVID-19

De 03 a 06 de outubro
09h às 16h

A partir dos 18 anos

Em frente à Maternidade de Santa Cruz da Serra
Av. Automóvel Clube

Secretaria de Saúde DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO SUS+

DC DUQUE DE CAXIAS *Por Elas*
OUTUBRO ROSA
Programação

09h: Abertura - Orquestra da Fundec
10h: Palestra com a **Dra. Fernanda Fernandes**, Delegada da DEAM - Duque de Caxias
10h30: Dicas de segurança com prevenção e combate à violência contra a mulher
13h: Música ao vivo com **Jhonny Pessoa, o Índio**
13h20: Palestra com **Dr. Marco Apolinário**, médico ginecologista
13h40: Palestra com **Priscila Gomes**, Psicóloga
14h: Depoimentos de histórias de superação de mulheres vítimas de violência - Palestra com **Rosana Louzada**
14h20: Mulher Segura - Patrulha Maria da Penha Palestra com **Neuseli Daris**, Guarda Municipal
14h40: Pimpolhos da Grande Rio

10 de outubro
Terça-feira

Praça do Pacificador - Centro Duque de Caxias



Doe Sangue!

No Hospital Municipal
**Dr. Moacyr Rodrigues
do Carmo**

**Segunda-feira
dia 09/10**

Das 10h às 16h
No Auditório do Hospital

**Sua presença é
muito importante!**

* Não esqueça de trazer documento
original com foto.

 **Rod. Washington Luiz, 3200**
Parque Beira Mar - Duque de Caxias